



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios - Almoxarifado

Memorando.SEE/SCC/ALMOXARIFADO.nº 1/2025

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Para: Isabela Elias Monteiro

Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Assunto: Encaminhamento do inventário físico e financeiro de materiais em Almoxarifado - 2^a etapa

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0211195/2024-47].

Prezada Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, os documentos referente à primeira etapa do levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em Almoxarifado da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com a Resolução SEE nº 5.095/2024 (102241350) e o Decreto nº 48.934/2024 (101000531), conforme abaixo:

- Ata de Inventário - 105262954
- Formulário de Inventário da Unidade Central - 105027391
- Relatório Prévio da Unidade Central - 105027472
- Planilha com o consolidado das Regionais - 105262295

Atenciosamente,

Renato Benício Alencar Gonçalves

Presidente da Comissão Especial de Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Renato Benicio Alencar Goncalves, Servidor**, em 10/01/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105262954** e o código CRC **8609B442**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Inventário - Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado - Secretaria de Estado de Educação

ATA DE ENCERRAMENTO

Em 2 de janeiro de 2025, finalizou-se as atividades da Comissão Especial de Inventário, conforme Resolução SEE nº 5.095/2024, referente à 2ª etapa dos trabalhos de inventário da Secretaria de Estado de Educação. A contagem dos bens e materiais foi realizada no Almoxarifado Central da SEE, situado à Rua Juramento, nº 700 – Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte/MG.

Informamos que os servidores participantes desta Comissão executaram as suas ações, realizaram o preenchimento do formulário e relatório prévio de inventário da Unidade Central, analisaram os relatórios enviados pelas Superintendências Regionais de Ensino e consolidaram os dados apresentados pelas mesmas. E ainda, prestaram os esclarecimentos às dúvidas apresentadas pelas Regionais, visando o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Sem maiores observações, lavramos a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Inventário de 2024.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Membros da Comissão Especial de Inventário

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.095/2024

Renato Benício Alencar Gonçalves - Masp 348.664-4

Clarice Ferreira Mariano - Matrícula MGS 835.718

Matheus Alexandre de Linhares - Masp 1.147.925-0

Silas Costa dos Santos - Matrícula 872.656

Ângela dos Santos Trindade - Matrícula 810.473



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Alexandre de Linhares, Servidor Público**, em 10/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Ferreira Mariano, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela dos Santos Trindade, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Benicio Alencar Goncalves, Servidor**, em 10/01/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Costa dos Santos, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105262487** e o código CRC **A16F78B5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0211195/2024-47

SEI nº 105262487



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios - Almoxarifado

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAP/DGCO/ALMOXARIFADO CENTRAL
INVENTÁRIO FÍSICO FINANCIERO DE MATERIAL EM ALMOXARIFADO – 2024

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - Almoxarifado ELEMENTO: 339030 ITEM: 01

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
				MÉDIO	TOTAL				
26934-4	PANO DE PRATO	UNIDADE	204	1,96	400,26	204	-	-	400,26
				TOTAL: 400,26				TOTAL: 400,26	

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261601 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 02

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR R\$	CONTÁBIL	QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
43200-8	PETECA	1 UNIDADE	3740	12,55	46.937,00	3740	-	-	46.937,00
124319-5	BOLA HANDEBOL	1 UNIDADE	1194	42,37	50.589,78	1194	-	-	50.589,78
124319-5	BOLA HANDEBOL	1934-KIT	180	42,37	7.626,60	180	-	-	7.626,60
124324-1	REDE ESPORTIVA VOLEIBOL	1 UNIDADE	231	72,03	16.638,93	231	-	-	16.638,93
131884-5	BOLA VOLEIBOL	1 UNIDADE	1170	28,30	33.111,00	1170	-	-	33.111,00
131890-0	BOLA BASQUETEBOL	1 UNIDADE	555	58,40	32.412,00	555	-	-	32.412,00
135113-3	BOLA FUTSAL	1 UNIDADE	1170	40,22	47.057,40	1170	-	-	47.057,40
				TOTAL:	R\$ 234.372,71			TOTAL: R\$ 234.372,71	

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 03

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
				MÉDIO	TOTAL				
6247-2	FÓSFORO 4CM	UNIDADE	1	0,18	0,18	1	-	-	0,18
8347-0	JARRA VIDRO 1500ML S/TAMPA	UNIDADE	9	8,22	73,98	9	-	-	73,98
14840-7	COPO VIDRO	UNIDADE	1	2,70	2,70	1	-	-	2,70

37190-4	SUPORTE COPO DESCARTÁVEL	UNIDADE	6	43,00	258,00	6	-	-	-	258,00
72145-0	BALDE LITROS 20	UNIDADE	22	7,00	154,00	22	-	-	-	154,00
72493-9	BALDE LITROS 10	UNIDADE	3	3,90	11,70	3	-	-	-	11,70
79270-5	BALDE LITROS 60	UNIDADE	12	19,10	229,20	12	-	-	-	229,20
83008-9	FÓSFORO 5CM	CAIXA 240 UN	70	3,27	228,96	70	-	-	-	228,96
86698-9	SUPORTE PARA COADOR	UNIDADE	11	5,16	56,76	11	-	-	-	56,76
95130-7	JARRA VIDRO 1500ML C/TAMPA	UNIDADE	9	10,51	94,67	9	-	-	-	94,67
98927-4	BASE P/ COPO DESCARTÁVEL	UNIDADE	89	0,22	20,26	89	-	-	-	20,26
99937-7	COADOR FLANELA ALGODÃO	UNIDADE	30	5,26	157,87	30	-	-	-	157,87
122812-9	BULE - AÇO INOX	UNIDADE	1	188,00	188,00	1	-	-	-	188,00
127011-7	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	101	38,83	3.921,83	97	4	155,32	155,32	3.766,51
134719-5	JARRA AÇO INOX	UNIDADE	11	77,50	852,50	11	-	-	-	852,50
172568-8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	PACOTES	1465	3,79	5.552,35	1465	-	-	-	5.552,35
				TOTAL: 11.802,96						
							TOTAL: 11.647,64			

Item 127011-7 - Refil purificador de água - A variação de 4 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935- ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 08

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL V. INVENTAI
				MÉDIO	TOTAL				
166903-6	AÇÚCAR CRISTAL	PACOTE	3	19,63	58,89	3	-	-	58,89
				TOTAL: 58,89					

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261601 - SB ELEMENTO: 339030 ITEM: 10

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL VALOR INVENTARIADO
				MÉDIO	TOTAL				
4422-9	BORRIFADOR	UNIDADE	98	7,90	774,20	98	-	-	774,20
167268-1	LUVA DESCARTÁVEL M	CAIXA	7	26,90	188,30	7	-	-	188,30
167269-0	LUVA DESCARTÁVEL G	CAIXA	4	26,90	107,60	4	-	-	107,60
171894-0	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CAIXA 50UN	20	12,90	258,00	20	-	-	258,00
186773-3	TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTES	20	15,90	318,00	20	-	-	318,00

TOTAL: R\$ 1.646,10

TOTAL: R\$
1.646,10

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 10

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
				MÉDIO	TOTAL				
41482-4	TALA PUNHO	PARA	CAIXA 1 PAR	35,14	35,14	1	-	-	35,14
41483-2	TALA PUNHO	PARA	CAIXA 1 PAR	36,32	36,32	1	-	-	36,32
132287-7	TALA PUNHO	PARA	UNIDADE	11,93	346,08	29	-	-	346,08
132288-5	TALA PUNHO	PARA	UNIDADE	15,00	75,00	5	-	-	75,00
				TOTAL: 492,54					TOTAL: 492,54

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261601- SB ELEMENTO: 339030 ITEM: 12

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	DO	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
					MÉDIO	TOTAL				
185802-5	HIDRATANTE		FRASCO	14	8,75	122,50	14	-	-	122,50
TOTAL: 122,50							TOTAL: 122,50			

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261701 - SI ELEMENTO: 339030 ITEM 16

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
				MÉDIO	TOTAL				
15837-2	CONECTOR INFORMÁTICA	UNIDADE	8521	0,55	4.686,55	7771	750	412,50	4.274,05
101860-4	CONECTOR INFORMÁTICA	UNIDADE	13994	0,92	12.874,48	13894	100	92,00	12.782,4
118705-8	CABO DE REDE CAT.6	CAIXA 300 M	29	540,00	15.660,00	21	8	4.320,00	11.340,0
127697-2	CABO DE REDE CAT.5	CAIXA 300 M	63	251,80	15.863,40	59	4	1.007,20	14.856,2
129766-0	DISCO RÍGIDO EXTERNO	UNIDADE	43	329,36	14.162,48	14	29	9.551,44	4.611,04
				TOTAL: 63.246,91					TOTAL: 47.863,77

Item 15837-2 - Conector informática - A variação de 750 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 101860-4 - Conector informática - A variação de 100 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 118705-8 - Cabo de rede CAT.6 - A variação de 8 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 127697-2 - Cabo de rede CAT.5 - A variação de 4 caixas refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 129766-0 - Disco rígido externo - A variação de 29 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261601- SB ELEMENTO: 339030 ITEM: 17

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTARIADO
				MÉDIO	TOTAL				
205-4	ALICATE MANICURE	UNIDADE	196	32,90	6.448,40	196	-	-	6.448,40

795-1	LIXA DE UNHA	PACOTE	20	14,90	298,00	20	-	-	298,00	
796-0	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
801-0	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
803-6	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
103356-5	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	70	3,49	244,30	70	-	-	244,30	
159164-9	PALITO UNHA	PACOTE	20	7,95	159,00	20	-	-	159,00	
159186-0	ESPÁTULA PARA UNHA	UNIDADE	100	10,90	1.090,00	100	-	-	1.090,00	
159188-6	SECANTE PARA ESMALTE	UNIDADE	52	3,49	181,48	52	-	-	181,48	
166188-4	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
166193-0	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
169009-4	ALGODÃO HIDRÓFILO	EMBALAGEM	35	26,90	941,50	35	-	-	941,50	
193003-6	REMOVEDOR DE ESMALTE	FRASCO	35	9,95	348,25	35	-	-	348,25	
194255-7	HEMOSTÁTICO	FRASCO	10	14,90	149,00	10	-	-	149,00	
194274-3	BLOCO POLIDOR UNHAS	UNIDADE	98	7,95	779,10	98	-	-	779,10	
194275-1	TOALHA DESCARTÁVEL	CAIXA	15	79,90	1.198,50	15	-	-	1.198,50	
194282-4	KIT PEDRARIA UNHAS	KIT	5	99,90	499,50	5	-	-	499,50	
194535-1	ALICATE MANICURE	UNIDADE	52	29,90	1.554,80	52	-	-	1.554,80	
194536-0	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
194537-8	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	4,95	173,25	35	-	-	173,25	
194538-6	ESMALTE PARA UNHA	UNIDADE	35	8,95	313,25	35	-	-	313,25	
194539-4	AMOLECEDOR DE CUTÍCULA	UNIDADE	52	7,95	413,40	52	-	-	413,40	
				TOTAL:	R\$ 15.831,23					

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 17

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TO IN'
				MÉDIO	TOTAL				
4565-9	LÃ DE AÇO	PACOTE 8UN	75	1,83	137,25	75	-	-	137,25
5679-0	FLANELA	UNIDADE	704	1,93	1356,15	704	-	-	1356,15
6812-8	VASSOURA	UNIDADE	27	4,77	128,79	24	3	14,31	114,48
7278-8	ESTOPA	PACOTE 5UN	17	4,41	74,91	17	-	-	74,91
8396-8	ESPANADOR	UNIDADE	2	5,87	11,74	2	-	-	11,74

8530-8	SAPONÁCEO	FRASCO 300ML	64	3,50	224,00	64	-	-	22
9517-6	VASSOURA	UNIDADE	11	12,28	135,07	11	-	-	13
9841-8	LIMPA PNEU	FRASCO 500ML	28	6,58	184,24	28	-	-	18
10285-7	DESENTUPIDOR	UNIDADE	26	3,63	94,31	23	3	10,89	83
12084-7	ESCOVA LIMPEZA	P/ UNIDADE	161	4,85	780,92	153	8	38,80	74
12607-1	ESCOVA LIMPEZA	P/ UNIDADE	24	1,20	28,80	23	1	1,20	27
30252-0	DESENTUPIDOR DE PIA	UNIDADE	54	2,37	128,06	54	-	-	12
31862-0	ESPANADOR PENAS	UNIDADE	4	12,27	49,36	4	-	-	49
35397-3	PALHA DE AÇO 2	UNIDADE	95	1,23	116,66	95	-	-	116
35399-0	PALHA DE AÇO 1	UNIDADE	137	1,09	148,75	137	-	-	148
35400-7	PALHA DE AÇO 0	UNIDADE	210	1,20	251,48	210	-	-	251
36745-1	CLORO	BALDE 5L	12	11,69	140,28	12	-	-	140
41555-3	ESFREGÃO	UNIDADE	1	6,11	6,11	1	-	-	6,1
41899-4	LIMPA CARPETO	FRASCO	13	7,08	92,04	13	-	-	92
46562-3	LIMPADOR DE VIDRO	UNIDADE	5	172,30	861,50	5	-	-	861
47976-4	BALDE 6 LITROS	UNIDADE	1	2,45	2,45	1	-	-	2,4
51851-4	BASE SELADORA	FRASCO	1	102,00	102,00	1	-	-	102
54833-2	LUVA P/ LIMPEZA LATEX	CAIXA 1 PAR	150	2,17	326,00	150	-	-	326
54835-9	LUVA P/ LIMPEZA LATEX	CAIXA 1 PAR	451	2,31	1042,51	451	-	-	1042
54836-7	LUVA P/ LIMPEZA LATEX	CAIXA 1 PAR	50	1,79	89,50	50	-	-	89,
54837-5	LUVA P/ LIMPEZA LATEX	CAIXA 1 PAR	317	2,59	821,68	317	-	-	821
54904-5	VASSOURINHA SANITÁRIO	UNIDADE	38	2,45	93,10	38	-	-	93
55438-3	DISCO P/ ENCERADEIRA	P/ UNIDADE	61	12,35	753,35	61	-	-	753
55439-1	DISCO P/ ENCERADEIRA	P/ UNIDADE	44	12,35	543,40	34	10	123,50	419
55607-6	DISCO P/ ENCERADEIRA	P/ UNIDADE	31	12,35	382,85	31	-	-	382
56605-5	RODO ALUMÍNIO	UNIDADE	20	25,20	504,00	20	-	-	504
62037-8	DESODORIZADOR	FRASCO 300ML	166	9,38	1557,08	148	18	168,84	138
63497-2	TOALHA DE PAPEL	FARDO 1250 FL	3	11,18	33,55	3	-	-	33
67692-6	LIMPADOR INSTANTÂNEO - LIMPEZA PESADA	FRASCO 500 ML	222	4,29	952,38	222	-	-	952
67693-4	LIMPADOR INSTANTÂNEO - MULTIUSO	FRASCO 500 ML	228	2,12	483,36	228	-	-	483
72145-0	BALDE 20 LITROS	UNIDADE	50	11,40	570,00	50	-	-	570
72493-9	BALDE 10 LITROS	UNIDADE	25	7,00	175,00	25	-	-	175

73054-8	LIMPA VIDRO	FRASCO 500 ML	70	3,60	252,00	70	-	-	25
75063-8	RODO PLÁSTICO	UNIDADE	40	6,25	250,00	40	-	-	25
78769-8	CERA LÍQUIDA	EMBALAGEM	11	1,10	68,52	11	-	-	68,
83725-3	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	1	2,80	2,80	1	-	-	2,8
85963-0	RODO MADEIRA COM ESPUMA	UNIDADE	53	5,17	274,06	53	-	-	27
89069-3	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	69	3,38	233,12	69	-	-	23
97323-8	PANO PARA LIMPEZA	UNIDADE	468	2,88	1.349,33	468	-	-	1.3
101184-7	RODO METAL	UNIDADE	35	12,94	452,90	35	-	-	45
104305-6	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UNIDADE	310	1,38	428,35	310	-	-	42
108701-0	BORRIFADOR	UNIDADE	14	9,33	130,68	14	-	-	13
114499-5	LIXEIRA INDIVIDUAL	UNIDADE	20	31,86	637,25	20	-	-	63
115294-7	ESPONJA SINTÉTICA	UNIDADE	770	0,66	506,21	770	-	-	50
115725-6	LIXEIRA INDIVIDUAL	UNIDADE	143	12,06	1725,00	143	-	-	17
117343-0	LIXEIRA INDIVIDUAL	UNIDADE	3	19,62	58,85	3	-	-	58,
121206-0	PANO DE CHÃO	UNIDADE	155	3,85	596,75	155	-	-	59
122731-9	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2 UN	4	1,97	7,86	4	-	-	7,8
126040-5	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	60	33,93	2.035,80	60	-	-	2.0
126067-7	FIBRA PARA LIMPEZA	UNIDADE	65	1,26	81,60	65	-	-	81,
127321-3	DETERGENTE NEUTRO	FRASCO 500ML	628	1,50	939,64	628	-	-	93
128475-4	SACO DE LIXO ECOLÓGICO	PACOTE 100 UN	14	17,00	238,00	14	-	-	23
131315-0	LIXEIRA INDIVIDUAL	UNIDADE	10	60,00	600,00	10	-	-	60
132363-6	ESPONJA SINTÉTICA	UNIDADE	220	2,82	619,30	220	-	-	61
152911-0	HIPOCLORITO DE SÓDIO	GALÃO	76	15,43	1.172,68	76	-	-	1.1
153013-5	LIMPADOR DE VIDRO	UNIDADE	2	81,82	163,64	2	-	-	16
156743-8	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	30	3,98	119,40	30	-	-	11
166622-3	RODO PLÁSTICO	UNIDADE	30	8,25	247,50	30	-	-	24
166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO	FRASCO	64	5,19	332,46	64	-	-	33
168625-9	PAPEL HIGIÉNICO 30M	ROLO	9460	1,34	12.679,37	9460	-	-	12.
168625-9	PAPEL HIGIÉNICO 300M	ROLO	48	8,70	417,60	48	-	-	41
168627-5	PAPEL TOALHA	EMBALAGEM	1435	13,50	19.372,50	1435	-	-	19.
168712-3	VASSOURA SINTÉTICA 30CM	UNIDADE	1	6,30	6,30	1	-	-	6,3
168713-1	VASSOURA SINTÉTICA	UNIDADE	45	17,41	783,45	45	-	-	78

168947-9	SABÃO EM PÓ	EMBALAGEM	83	21,52	1.786,45	83	-	-	1.7
168949-5	SABÃO BARRA	TABLETE	1	1,24	1,24	1	-	-	1,2
169216-0	SABONETE LÍQUIDO	EMBALAGEM	248	16,83	3.668,57	248	-	-	3.6
169323-9	VASSOURA PELO NATURAL	UNIDADE	20	42,00	840,00	20	-	-	840
169336-0	SABÃO EM PÓ	EMBALAGEM	90	4,92	442,33	90	-	-	442
169503-7	SACO DE LIXO	PACOTE	66	12,75	841,50	66	-	-	841
169511-8	SACO DE LIXO	PACOTE	52	18,00	936,00	52	-	-	936
169512-6	SACO DE LIXO	PACOTE	84	33,30	2.797,20	84	-	-	2.7
169514-2	SACO DE LIXO	PACOTE	100	43,00	4.300,00	100	-	-	4.3
169518-5	SACO DE LIXO	PACOTE	5	40,00	200,00	5	-	-	200
169581-9	VASSOURA PELO NATURAL	UNIDADE	3	13,12	39,36	3	-	-	39,
169891-5	DESINFETANTE CONCENTRADO	FRASCO	86	12,40	1.066,40	86	-	-	1.0
173595-0	VASSOURA PELO NATURAL	UNIDADE	19	13,50	256,50	19	-	-	256
179683-6	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO	UNIDADE	96	4,80	460,80	96	-	-	460
				TOTAL: 77.752,54				TOTAL: 77.395,00	

Item 6812-8 - Vassoura - A variação de 3 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 10285-7 - Desentupidor - A variação de 3 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 12084-7 - Escova - A variação de 8 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 12607-1 - Escova para limpeza - A variação de 1 unidade refere-se a material entregue ao solicitante que está pendente de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 55439-1 - Disco para enceradeira - A variação de 10unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 62037-8 - Desodorizador - A variação de 18 frascos refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 19

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTÁRIO
				MÉDIO	TOTAL				
60449-6	PORTA PAPEL HIGIÉNICO	UNIDADE	40	22,40	896,00	40	-	-	896,00
92562-4	SABONETEIRA PLÁSTICO ABS	UNIDADE	3	17,69	53,07	3	-	-	53,07
126842-2	PORTA PAPEL HIGIÉNICO	UNIDADE	2	32,00	64,00	2	-	-	64,00
				TOTAL: 1.013,07				TOTAL: 1.013,07	

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 20

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENTÁRIO
				MÉDIO	TOTAL				
11204-6	CANAleta PVC	UNIDADE	30	3,73	112,08	30	-	-	112,08
53141-3	DISJUNTOR PARA REDE	UNIDADE	6	2,29	13,76	6	-	-	13,76
115734-5	ADAPTADOR / PLUG	UNIDADE	1	6,49	6,49	1	-	-	6,49
132517-5	LÂMPADA LED 12W	UNIDADE	38	10,18	386,84	38	-	-	386,84

		TOTAL: 519,17		TOTAL: 519,17
--	--	---------------	--	---------------

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261935 - ALMOXARIFADO ELEMENTO: 339030 ITEM: 22

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENT.
				MÉDIO	TOTAL				
75095-6	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNIDADE	20	2,14	42,80	20	-	-	42,80
75118-9	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNIDADE	20	3,20	64,00	20	-	-	64,00
92562-4	SABONETEIRA PLÁSTICO ABS	UNIDADE	13	27,00	351,00	13	-	-	351,00
126290-4	RASTELO PLÁSTICO	UNIDADE	16	12,69	203,03	16	-	-	203,03
131168-9	SUPORTE ESTRUTURA METAL	UNIDADE	1	44,45	44,45	1	-	-	44,45
				TOTAL: 705,28					TOTAL: 705,28

UNIDADE DE ALMOXARIFADO: 1261921 - SCC ELEMENTO: 339030 ITEM: 23

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL VA INVENTARI						
				TMÉDIO	TOTAL										
176825-5	PNEU NOVO P/ VÉÍCULO	UNIDADE	4	75,00	2.732,00	4	-	-	2.732,00						
				TOTAL: 2.732,00											

CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VARIAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL INVENT
				MÉDIO	TOTAL				
133352-6	PLAQUETA	UNIDADE	2.000.0000	0,14	280.000,00	2.000.000	-	-	280.000,00
				TOTAL: 280.000,00					TOTAL: 280.000,00

MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ALMOXARIFADO	ITEM	COD. SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL R\$		QUANTIDADE INVENTARIADA	VARIAÇÃO FÍSICA	VAR FÍN
						MÉDIO	TOTAL			
1261701	6	125438-3	RECEPTOR DE TV VIA SATELITE	UN	45	491,00	22.095,00	45	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 06		45		22.095,00	45	-	
1261941	1	188107-8	AERONAVE DRONE		5	4.030,00	20.150,00	5	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 01		5		20.150,00	5	-	
1261701	7	133684-1	PROJETOR MULTIMÍDIA (LOTE 4000)	UN	15	3.299,00	49.485,00	15	-	
1261941	7	186848-9	NOBREAK 1,5 KVA	UN	5	967,00	4.835,00	5	-	
1261701	7	66915-6	RACK P/ EQUIPAMENTO DE REDE 12 U	UN	2	401,00	802,00	2	-	
1261701	7	66920-2	RACK P/ EQUIPAMENTO DE REDE 12 U	UN	1	1.068,00	1.068,00	1	-	
1261701	7	115315-3	RACK P/ EQUIPAMENTO DE REDE 36 U	UN	1	1.130,00	1.130,00	1	-	
1261701	7	115315-3	RACK P/ EQUIPAMENTO DE REDE 36 U (LOTE 59)	UN	16	1.746,00	27.936,00	16	-	
1261941	7	187528-0	CHROMEBOOK	UN	2675	1882,94	5.036.864,50	2675	-	
1261947	7	180733-1	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO (LOTE 1611)	UN	21	4.693,48	98.563,08	21	-	
1261949	7	176590-6	NOTEBOOK ULTRAFINO (LOTE 20)	UN	6	4.921,10	29.526,60	6	-	
1261951	7	176589-2	NOTEBOOK ULTRAFINO (LOTE 186)	UN	124	4.217,57	522.978,68	124	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 07		2866		5.773.188,86	2866	-	

1261701	8	1461419	CÂMARA DIGITAL CANON	UN	1	3.852,49	3.852,49	1	-	
1261933	8	73884-0	TELA DE PROJEÇÃO (LOTE 7)	UN	3	1.473,64	4.420,92	3	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 08			4		8.273,41	4	-
1261933	12	81110-6	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI	UN	1	236,00	236,00	1	-	
1261933	12	164067-4	PURIFICADOR DE ÁGUA	UN	12	595,70	7.148,40	12	-	
1261933	12	177544-8	ASPIRADOR DE PÓ	UN	3	2.748,00	8.244,00	3	-	
1261933	12	136831-1	BEBEDOURO REFRIGERADOR COLUNA	UN	8	774,00	6.192,00	8	-	
1261933	12	166829-2	BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL	UN	2	1.657,00	3.314,00	2	-	
1261934	12	178536-2	VENTILADOR DE TETO	UN	2	167,89	335,78	2	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 12			28		25.470,18	28	
1261921	14	86502-8	ESTANTE DE AÇO	UN	300	310,00	93.000,00	300	-	
1261933	14	112633-4	MESA DE REUNIÃO (LOTE 1500)	UN	11	1.100,00	12.100,00	11	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 14			311		105.100,00	311	-
1261949	25	141214-0	FORNO MICROONDAS	UN	2	1460,00	2920,00	2	-	
			TOTAL GRUPO DE MATERIAL 25			2		2.920,00	2	-
								TOTAL: 3261		1

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Membros da Comissão Especial de Inventário

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.927/2023

Renato Benício Alencar Gonçalves - Masp 348.664-4

Clarice Ferreira Mariano - Matrícula MGS 835.718

Matheus Alexandre de Linhares - Masp 1.147.925-0

Silas Costa dos Santos - Matrícula 872.656

Ângela dos Santos Trindade - Matrícula 810.473



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Alexandre de Linhares, Servidor Público**, em 10/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Ferreira Mariano, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela dos Santos Trindade, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Benicio Alencar Goncalves, Servidor**, em 10/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Costa dos Santos, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105027391** e o código CRC **557310CB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
(Decreto nº 48.934/2024)

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Educação - Unidade Administrativa
Responsável: 1261935

1 – Procedimento metodológico para realização do inventário

Para realização do inventário físico financeiro de materiais, pretendendo obter a posição mais real possível, utilizamos a contagem de item por item de material armazenado no Almoxarifado Central.

2 – Relatório por elemento/item de despesa

Posição em 31/12/2024

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
Material de Consumo		
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	1	400,26
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	7	234.372,71
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	16	11.802,96
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	-	-
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	-	-
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	-	-
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	-	-
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1	58,89

30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	-
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	9	2.138,64
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
30.12 – MEDICAMENTOS	1	122,50
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	-	-
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	-	-
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	-	-
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	5	63.246,91
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	104	93.583,77
30.18 – MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	3	1.013,07
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	4	519,17
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	-	-
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	5	705,28
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	2.732,00
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-	-
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	-	-
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	2	536.312,90
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-	-
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	-	-
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	-

30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	900,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	-	-
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	-	-
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	-	-
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	-	-
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	-	-
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	-	-
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	-	-
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	-	-
30.99 – OUTROS MATERIAIS	1	280.000,00
32.01 -	-	-
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	161	1.227.909,06
Material Permanente	-	-
52.01 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	1	20.150,00
52.02 - ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 - ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS DE USO POLICIAL	-	-
52.04 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	-	-
52.05 - EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.06 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	1	22.095,00
52.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10	5.773.188,86
52.08 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	2	8.273,41
52.09 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	-	-

52.10 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	-	-
52.11 - INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO	6	25.470,18
52.13 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	-	-
52.14 - MOBILIÁRIO	2	105.100,00
52.15 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	-	-
52.16 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	-	-
52.17 - VEÍCULOS	-	-
52.18 - COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-
52.19 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-
52.20 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	-	-
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1	2.920,00
52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-	-
TOTAL MATERIAL PERMANENTE	23	5.957.197,45
TOTAL GERAL (MATERIAL CONSUMO + MATERIAL PERMANENTE)	184	7.185.106,51

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2.1 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Item 127011-7 - Refil purificador de água - A variação de 4 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 15837-2 - Conector informática - A variação de 750 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 101860-4 - Conector informática - A variação de 100 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 118705-8 - Cabo de rede CAT.6 - A variação de 8 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 127697-2 - Cabo de rede CAT.5 - A variação de 4 caixas refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 129766-0 - Disco rígido externo - A variação de 29 unidades refere-se a materiais entregues aos

solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 6812-8 - Vassoura - A variação de 3 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 10285-7 - Desentupidor - A variação de 3 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 12084-7 - Escova - A variação de 8 unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 12607-1 - Escova para limpeza - A variação de 1 unidade refere-se a material entregue ao solicitante que está pendente de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 55439-1 - Disco para enceradeira - A variação de 10unidades refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

Item 62037-8 - Desodorizador - A variação de 18 frascos refere-se a materiais entregues aos solicitantes que estão pendentes de aceite/baixa da guia no sistema;

2.2 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material em almoxarifado e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Será regularizada após liberação de movimentação no Sistema, dando baixa em pendências de entrega.

2.3 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Não houve diferença na conciliação entre o saldo do SIAD e o SIAFI.

2.4 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Prazo extremamente curto para a realização.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Renato Benício Alencar Gonçalves, MASP 348.664-4, lotado na unidade administrativa SCC/ Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios, Presidente da Comissão Especial de Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

Assinatura:

Renato Benício Alencar Gonçalves - Masp 348.664-4



Documento assinado eletronicamente por **Renato Benicio Alencar Goncalves, Servidor**, em 10/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105027472** e o código CRC **B8F80BF2**.

PLANILHA COM O CONSOLIDADO DAS REGIONAIS

SRE	30.01		30.03		30.04		30.05		30.06		30.07		30.08		30.10	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Almenara	0	0	16	5007,56	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Araçuaí	0	0	9	1.885,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	10800,00	1	186,90
Barbacena	0	0	8	1.261,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0	1	111,90	0	0,00
Campo Belo	0	0	7	876,68	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	1	78,52	0	0,00
Carangola	0	0	21	3.377,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	3.111,15	0	0
Caratinga	0	0	5	1.886,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	9361,37	0	0
Caxambu	0	0	5	3.577,12	0	0	1	1.112,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00
Conselheiro Lafaiete	0	0	5	557,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	4	5010,31
Coronel Fabriciano	0	0	9	8.201,41	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	4.269,95	0	0,00
Curvelo	0	0	6	852,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Diamantina	0	0	10	5.147,86	0	0	1	10.496,60	0	0	0	0	3	4.539,37	1	12
Divinópolis	0	0	21	8.006,45	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0
Governador Valadares	0	0	4	596,93	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Guanhães	0	0	3	3.890,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	1131,55	1	592,50
Itajubá	0	0	5	1.668,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0	1	5.381,60	2	485,15
Ituiutaba	0	0	4	1.779,30	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Janaúba	0	0	4	3331,74	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	3.967,38	0	0,00
Januária	0	0	4	791,98	2	666,00	2	358,41	0	0	0	0	1	235,56	0	0
Juiz de Fora	0	0	7	3140,85	0	0	5	6.095,69	0	0	0	0	3	8.425,44	1	635,6
Leopoldina	0	0	5	1.577,03	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Manhuaçu	0	0	3	1.015,45	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	6227,31	0	0
Monte Carmelo	0	0	15	5.307,09	0	0	0	0,00	0	0	0	0	3	7.359,00	6	670,14
Montes Claros	0	0	17	6.379,28	0	0	23	21.266,49	0	0	2	832	2	31.299,12	0	0
Muriaé	0	0,00	6	2.137,05	0	0	5	10.444,76	0	0	0	0,00	3	8.790,23	0	0
Nova Era	0	0	2	1650,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouro Preto	0	0	4	603,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	3.760,00	0	0
Paracatu	0	0	1	25,73	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará de Minas	0	0	21	5.540,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	3	10.065,30	0	0,00
Passos	0	0	8	2891,08	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	10651,00	0	0,00
Patos de Minas	0	0	9	593,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0	1	423,53	2	32,63
Patrocínio	0	0	15	2.039,62	0	0	10	10.164,18	0	0	3	210,76	1	949,2	2	575,00
Pirapora	0	0	5	878,30	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	4.155,50	1	569
Poços de Caldas	0	0	16	3274,14	0	0	1	5,09	0	0	0	0	2	3.950,02	1	112,14
Pousos Alegre	0	0	2	876,21	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	5049,90	0	0
Ponte Nova	0	0	4	999,4	0	0	0	0,00	0	0	0	0	1	768,16	3	998,73
São João Del Rei	0	0	17	6697,22	0	0	1	1.349,00	0	0,00	2	541,98	3	2.690,06	6	677,72
São Sebastião do Paraíso	0	0	14	2.655,91	0	0	0	0,00	0	0	1	3,00	2	2.775,30	2	73,98
Sete Lagoas	0	0	2	601,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	2590,22	0	0,00
Teófilo Otoni	0	0	2	1128,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0	3	4.355,05	0	0
Ubá	0	0	3	617,6	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Uberaba	0	0	4	2.850,40	1	714	1	714	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Uberlândia	0	0	0	0,00	0	0	2	4.784,75	0	0	0	0	0	0,00	0	0
Unaí	0	0	7	1386,01	0	0	2	990,04	0	0	2	135	2	2.767,67	2	357,04
Varginha	0	0	15	5.092,51	0	0	0	0,00	0	0	0	0	2	10.489,67	2	2226,50
TOTAL		0	112656		1380		67781,01		0,00		1722,74		170530,03		13215,34	

PLANILHA COM O CONSOLIDADO DAS REGIONAIS

SRE	30.12		30.13		30.15		30.16		30.17		30.19		30.20		30.21	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Almenara	0	0	0	0	0	0	0	0,00	55	12222,89	3	920,16	1	223,79	0	0
Araçuaí	0	0	0	0	0	0	0	0	33	11.379,57	0	0	8	5.310,00	1	359,40
Barbacena	0	0	0	0	0	0	1	9.150,00	38	8.721,17	0	0	1	55,3	2	79,70
Campo Belo	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00	65	9941,19	0	0	0	0	0	0
Carangola	0	0,00	1	36,00	0	0	0	0	44	6.179,95	0	0,00	6	1295,40	0	0
Caratinga	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	48	13.749,73	0	0	6	1.474,70	1	635,58
Caxambu	0	0,00	0	0	1	387,00	0	0	26	9.322,55	0	0	4	804,00	0	0,00
Conselheiro Lafaiete	0	0	0	0	0	0,00	4	11.701,67	23	18.189,19	6	5.397,04	6	2.498,36	0	0
Coronel Fabriciano	0	0	0	0	0	0,00	1	10.020,00	16	5.333,91	1	23,2	4	823,70	9	3.503,30
Curvelo	0	0	0	0	0	0,00	0	0	13	1.666,50	0	0,00	1	1050,50	1	151,98
Diamantina	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	34	4.895,35	14	6024,81	19	5052,83	0	0
Divinópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	58	8.954,00	1	425,90	1	1386,00	0	0
Governador Valadares	0	0	0	0	0	0	0	0,00	26	8.311,53	0	0	3	592,06	0	0
Guanhães	0	0	2	96,86	0	0	0	0,00	33	10.180,52	0	0	2	4190,00	0	0
Itajubá	0	0,00	0	0	1	135,87	0	0	31	5.888,88	0	0	11	1.692,74	0	0
Ituiutaba	0	0	0	0	0	0	18	21.647,55	43	8.776,73	0	0	1	62,35	0	0
Janaúba	0	0	0	0	0	0	2	5.527,00	21	2.226,57	0	0	0	0	0	0
Januária	0	0	1	39	0	0,00	0	0	74	13.890,21	0	0	6	821,06	0	0
Juiz de Fora	0	0	3	733,31	3	301,10	5	12.473,25	68	16.608,01	1	94	17	1.059,24	1	213,00
Leopoldina	0	0	0	0	1	560,30	0	0	23	3.723,22	0	0	0	0,00	0	0
Manhuaçu	0	0	0	0,00	2	3.423,30	0	0	31	11.206,17	0	0,00	0	0	0	0
Monte Carmelo	0	0	1	17,12	0	0	0	0	57	9.741,52	2	160,43	7	1.299,07	1	31,63
Montes Claros	0	0	0	0	0	0	4	7.295,10	58	36.608,02	0	0	4	1.621,25	1	191,3
Muriaé	0	0,00	0	0	0	0	1	299,00	52	6.656,84	2	143,61	9	1.411,00	2	147,14
Nova Era	0	0	0	0	0	0	0	0	20	8.044,48	0	0	0	0	0	0
Ouro Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	20	3.176,50	0	0	0	0	0	0
Paracatu	0	0	0	0	0	0	8	8.505,24	41	22.570,46	0	0	2	2428,67	0	0
Pará de Minas	0	0	1	36	0	0,00	2	2.730,85	91	24.710,44	0	0	18	8.635,25	0	0,00
Passos	0	0	0	0	0	0	0	0	81	22.415,61	0	0	0	0	3	224,56
Patos de Minas	0	0	0	0	0	0	0	0	23	1.525,15	0	0	0	0	0	0
Patrocínio	0	0	0	0	0	0	6	19.450,80	48	4.915,11	6	2.644,10	0	0	0	0
Pirapora	0	0	4	383,50	0	0	0	0	62	15.962,96	2	59,05	6	2506,57	0	0
Poços de Caldas	0	0	0	0	1	191,75	4	2.628,60	47	8.696,92	0	0	1	4,78	0	0
Pousos Alegre	0	0	0	0	0	0	0	0	35	11.194,38	0	0	1	659,4	0	0
Ponte Nova	0	0	2	137	0	0	0	0	66	13.987,29	0	0	0	0,00	0	0
São João Del Rei	0	0	2	344,00	0	0	3	3.586,38	55	20.361,82	0	0,00	11	3404,18	1	50
São Sebastião do Paraíso	0	0	1	21,5	0	0,00	0	0,00	31	8.361,78	0	0	6	825,44	1	54,70
Sete Lagoas	0	0	0	0	0	0,00	0	0	39	6.286,21	2	289,87	0	0,00	0	0
Teófilo Otoni	0	0	0	0	0	0	0	0,00	32	7.691,81	0	0	6	6.903,35	1	350,34
Ubá	0	0	0	0	0	0	0	0,00	19	4309,73	0	0	0	0	0	0
Uberaba	0	0	0	0	0	0	0	0,00	32	12.399,39	7	1.059,27	6	1.182,29	0	0
Uberlândia	0	0	0	0	2	1.872,20	0	0	23	6.674,48	1	249,5	0	0,00	0	0
Unaí	0	0	0	0	1	223,32	0	0	41	10.636,97	1	633	1	221,34	0	0
Varginha	0	0	0	0	4	1.285,78	0	0,00	44	19.200,42	0	0	8	2.605,31	0	0
TOTAL		0,00		1844,29		8380,62		115015,44		477496,13		18123,94		62099,93		5992,63

PLANILHA COM O CONSOLIDADO DAS REGIONAIS

SRE	30.22		30.23		30.24		30.25		30.27		30.30		30.32		30.40	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Almenara	4	279,97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	170
Araçuaí	1	616	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Barbacena	3	226,22	0	0	1	759,62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Campo Belo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carangola	8	2.077,90	0	0	0	0	0	0	1	57,96	3	1111,64	0	0	0	0
Caratinga	0	0	1	1.254,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Caxambu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiro Lafaiete	0	0,00	0	0	0	0	1	907,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Coronel Fabriciano	6	331,04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1.548,57
Curvelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diamantina	7	301,23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Divinópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	539,99	0	0	0	0
Governador Valadares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	396,3	0	0	0	0	0
Guanhães	0	0	1	2.508,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itajubá	0	0	1	1.254,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ituiutaba	0	0	3	303,66	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00
Janaúba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Januária	4	370,26	1	2.508,00	0	0	0	0	0	0	1	42,64	0	0	0	0
Juiz de Fora	2	375,95	2	3.874,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leopoldina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manhuaçu	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Monte Carmelo	5	1.330,00	0	0	2	696,96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montes Claros	7	514,26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Muriaé	0	0	2	5.240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Era	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouro Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paracatu	0	0	0	0	1	559,55	0	0	0	0	1	6,03	0	0	0	0
Pará de Minas	2	76,3	4	1.459,56	0	0,00	0	0	0	0	1	148,95	0	0	0	0
Passos	2	248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patos de Minas	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patrocínio	3	357,75	0	0	2	151,98	0	0	0	0	1	448,00	0	0	0	0
Pirapora	3	178,50	0	0	1	199,9	0	0	0	0	4	1.523,80	0	0	0	0
Poços de Caldas	3	435,54	0	0	0	0	1	114,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0
Pousos Alegre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponte Nova	2	197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São João Del Rei	3	58,34	0	0	0	0,00	4	512,28	0	0	0	0	0	0	0	0
São Sebastião do Paraíso	1	13,98	0	0	2	1716,15	1	444,62	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	2	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Teófilo Otoni	1	251,97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ubá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uberaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uberlândia	2	144,12	0	0	1	262,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unaí	0	0	0	0	1	239,88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Varginha	0	0	0	0	3	2137,00	3	215,45	0	0	0	0	1	580	0	0
TOTAL		8470,33		18401,22		6723,54		2193,85			4217,35	1	580,00		1718,57	

PLANILHA COM O CONSOLIDADO DAS REGIONAIS

SRE	30.99		31.01	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Almenara	0	0	0	0
Araçuaí	0	0	0	0
Barbacena	0	0	0	0
Campo Belo	0	0	0	0
Carangola	0	0	0	0
Caratinga	0	0	0	0
Caxambu	0	0	0	0
Conselheiro Lafaiete	0	0	0	0
Coronel Fabriciano	0	0	0	0
Curvelo	0	0	0	0
Diamantina	1	6577,45	0	0
Divinópolis	0	0	0	0
Governador Valadares	0	0	0	0
Guanhães	0	0	0	0
Itajubá	1	15,80	0	0
Ituiutaba	0	0	0	0
Janaúba	0	0	0	0
Januária	0	0	0	0
Juiz de Fora	0	0	0	0
Leopoldina	0	0	0	0
Manhuaçu	0	0	0	0
Monte Carmelo	0	0	0	0
Montes Claros	0	0	0	0
Muriaé	0	0	0	0
Nova Era	0	0	0	0
Ouro Preto	0	0	0	0
Paracatu	0	0	0	0
Pará de Minas	0	0	0	0,00
Passos	0	0	0	0
Patos de Minas	0	0	0	0
Patrocínio	1	39,54	0	0
Pirapora	0	0	0	0
Poços de Caldas	0	0	0	0
Pousos Alegre	0	0	0	0
Ponte Nova	0	0	0	0
São João Del Rei	0	0	0	0
São Sebastião do Paraíso	0	0	0	0
Sete Lagoas	0	0	0	0
Teófilo Otoni	0	0	0	0
Ubá	0	0	0	0
Uberaba	0	0	0	0
Uberlândia	0	0	0	0
Unaí	0	0	0	0
Varginha	0	0	0	0
TOTAL		6632,79		0,00

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.089, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de concessão indevida.

Resolução	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
							Nível	Grau	Vigência
4408/2020	19/09/2020	BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	8116527	3	PEB	II	B	07/03/2018
4185/2019	24/08/2019	CAMPOM BELO	KEILA CRISTIAN NICESIO FARIA	13265160	2	PEB	II	C	24/03/2018
3798/2018	28/06/2018	JANUARIA	ALARIBE GONCALVES DURAES	5909072	1	PEB	IV	A	30/07/2008
4049/2018	05/12/2018	LEOPOLDINA	THIAGO MARINATO GONCALVES	12166880	3	PEB	II	B	23/08/2018
3828/2018	29/06/2018	MANHUAUACU	ENILDA FRANCISCA DE AMORIM DORNELAS	9806738	1	PEB	II	G	01/09/2015
4049/2018	05/12/2018	METROPOLITANA C	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	13222443	2	PEB	II	B	31/08/2018
4102/2018	03/01/2019	METROPOLITANA C	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	13222443	2	PEB	II	B	31/08/2018
4049/2018	05/12/2018	METROPOLITANA C	VANESSA CRISTINA ALVES KAIZER	11558145	2	PEB	II	B	30/07/2018
4102/2018	03/01/2019	METROPOLITANA C	VANESSA CRISTINA ALVES KAIZER	11558145	2	PEB	II	B	30/07/2018
3754/2018	11/05/2018	NOVA ERA	JOSE GONCALVES MOREIRA	5196860	1	PEB	II	J	31/12/2015

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

08 2010577 - 1

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
3907/2018	17/08/2018	09/2023	BARBACENA	AMAURY PEDRO MACHADO JUNIOR	13206685	1	TDE	II	B	25/01/2018
4287/2020	04/03/2020	05/2024	BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	8116527	3	PEB	II	C	07/03/2018
4458/2020	04/12/2020	76/2024	GOVERNADOR VALADARES	DANIELA MARIA CAMPOS COELHO MOURAO	8780512	3	PEB	II	B	25/06/2020

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.091, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

08 2010578 - 1

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Anulada no Novo Repositionamento, referente à servidora ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionada no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

Resolução	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Novo Repositionamento		
							Nível	Grau	Vigência
2967/2016	17/05/2016	NOVA ERA	SONIA APARECIDA NEVES MAIA	3516192	1	PEB	I	O	01/06/2015

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

08 2010581 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário de bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial e Subcomissão, junto à Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar, com a finalidade de promover o levantamento anual do inventário de bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão Especial, sob presidência do primeiro membro será composta pelos seguintes servidores:

I - Inês Aparecida Claro da Silva, Masp: 1.354.774-0;

II - Rosáurea do Patrocínio, Masp 1.252.792-5;

III - Imaculada Gomes da Rocha, Masp: 959.556-2

Parágrafo único. Para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, serão considerados os trabalhos realizados pelas subcomissões existentes nas Superintendências Regionais de Ensino - SRE, nas escolas estaduais e no Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Ficam designados os servidores para compor a Subcomissão de Inventário, com a finalidade de proceder ao levantamento anual dos bens patrimoniais móveis, no âmbito do Conselho Estadual de Educação, sob a presidência do primeiro membro:

I - José Ronaldo dos Santos, Masp 305.274-3;

II - Gilmar Romualdo, Masp 1.095.539-1, e

III - Alister Estevão Paiva Piermattei, Masp 1.402.642-1.

Art. 4º - As subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino ficam constituídas conforme Anexo I, sob a presidência do(a) primeiro(a) servidor(a).

Art. 5º - Fica delegada aos Diretores das escolas estaduais competência para constituir Subcomissão de Inventário, composta pelo menos três servidores da própria unidade.

§ 1º Nas subcomissões constituídas pelas escolas estaduais, no mínimo, um dos membros deverá pertencer ao colegiado.

§ 2º As Subcomissões das escolas estaduais, após a realização do disposto no Inciso I deste artigo, deverão promover as alterações necessárias, enviando às respectivas SREs uma via da carga patrimonial anexa às guias de movimentação.

Art. 6º - As Comissões e Subcomissões, após levantamento dos bens existentes, deverão:

I - compará-los com os do inventário de 2023;

II - promover as alterações necessárias, enviando à Diretoria Administrativa o relatório de consolidação por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 7º - Os formulários que compõem o inventário deverão estar anexados às atas de abertura e encerramento dos trabalhos, assinados por todos os membros das subcomissões.

Art. 8º - A Comissão constituída no âmbito da Unidade Central contará com o auxílio no desenvolvimento dos trabalhos dos servidores correspondentes, credenciados de cada unidade onde forem processados os inventários.

Art. 9º - Os trabalhos das comissões serão iniciados a partir da publicação desta Resolução e deverão ser concluídos dentro dos prazos estabelecidos pela Diretoria Administrativa.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.926/2023, de 17 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(b) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(c) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(d) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(e) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(f) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(g) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(h) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2024.

(i) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 0

INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE ITIÚTABA Código SIAD: 1261016		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Márcio Alves Bento de Resende	MASP
Membro:	Mizuhe Souza Custodio	1422.679-9
Membro:	Marinéz de Araújo Cruz	1146105-0
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE JANAÚBA Código SIAD: 1261315		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	ALEXANDRE MAGNO GARCIA LEAL	MASP
Membro:	FABIENY CARVALHO DOS SANTOS	10979136
Membro:	KARLA DANIELE SOARES SILVA	10837680
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE JANUÁRIA Código SIAD: 1261017		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	DANIEL SANTOS MAGALHÃES	MASP
Membro:	POLLYANA GONCALVES BRITO	1.607.926-1
Membro:	JESSICA CARNEIRO ARAUJO VIANA	1.516.889-1
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE JUIZ DE FORA Código SIAD: 1261018		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Vanessa Alves Marcenal	MASP
Membro:	Herberty Almeida Custodio	1354316-0
Membro:	Fernanda de Carvalho Oliveira	1319724-9
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE LEOPOLDINA Código SIAD: 1261019		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	VALÉRIA AZEVEDO DE PAULA ARCANJO	MASP
Membro:	LEILA ALMEIDA VIEIRA	1.379.197-5
Membro:	LAÍS RODRIGUES TEODORO OLIVEIRA	458.162-5
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE MANHUAÇU Código SIAD: 1261020		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	HELVÉCIO SEVERINO GOMES	MASP
Membro:	ALLAN DE SOUZA RODRIGUES	1.420.782-3
Membro:	ANASTACIO PEREIRA DA SILVA	1.319.558-1
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE METROPOLITA A Código SIAD: 1261001		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Raymundo José Marinho	MASP
Membro:	Nilson das Mercês	1.403808-7
Membro:	Cynthia Theresa Finelli	1.224711-0
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE METROPOLITANA B Código SIAD: 1261007		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Wilama Angélica Benefenatti	MASP
Membro:	Walter Schettino Valente	1007476-6
Membro:	Nilza Rodrigues de Lima	1197640-4
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE METROPOLITANA C Código SIAD: 1261007		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	GRAZIELLE EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	MASP
Membro:	DENILTON PAGNINI DE PAULA	13962576
Membro:	ELIANE RODRIGUES LIMA COSTA	16066128
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE MONTE CARMELO Código SIAD: 1261021		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Adriana Maria Faustino	MASP
Membro:	Janete Pereira Borges de Oliveira	446.076-2
Membro:	Patrícia de Oliveira	1.084.923-0
Suplente:	Simone Barbosa Mello Fernandes	900.855-8
Suplente:	Stefani Marcela Graciana Ribeiro	1.353.921-8
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE MONTES CLAROS Código SIAD: 1261022		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Renata Patricia Gomes Andrade	MASP
Membro:	Arisvaldo Malheiros Tolentino	1.205.213-0
Membro:	Patrícia Josiane Pereira Santos Rodrigues	560.490-5
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE MURIAÉ Código SIAD: 1261023		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	GLÓRIA MARIA APARECIDA CIULDIN OTAVIANO	MASP
Membro:	GUILHERME CASSIN ANTUNES	1106529-9
Membro:	GILSON ACÁCIO GUEDES DA SILVA	1213142-1
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE NOVA ERA Código SIAD: 1261024		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Sirlene Araújo Guimarães	MASP
Membro:	Alice Lopes Spindula	458.328-2
Membro:	Francislaine Fraga Leite	1474344-7
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE OURO PRETO Código SIAD: 1261025		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	JAIENE HELOÍSA ARAÚJO CERQUEIRA	MASP
Membro:	SONIA FRANCISCA DA SILVA	1059976-9
Membro:	RAFAEL MENDES FERREIRA DA LUZ	946363-9
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE PARACATU Código SIAD: 1261026		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	SIBELE CARDOSO DIAS	MASP
Membro:	FERNANDA LÚCIA DOS SANTOS	1.144.329-8
Membro:	YARA DA SILVA AVELINO	1.263.481-2
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE PASSOS Código SIAD: 1261027		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Felipe Alves de Oliveira Abreu	MASP
Membro:	José Geraldo Leite	1.378.739-5
Membro:	Danilo de Faria Freire	390.023-0
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE PATOS DE MINAS Código SIAD: 1261028		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Cristiane Amancio Nogueira	MASP
Membro:	Vânia Maria Pinheiro	1147000-2
Membro:	Walmir Eustáquio de Souza	1146122-5
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		

INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE PATROCÍNIO Código SIAD: 1261029		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	André Henrique Martins	MASP
Membro:	Nara Beatriz Anselmo	1.398.264-0
Membro:	Fábricio Eustáquio Pedro	1.606.599-7
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE PIRAPORA Código SIAD: 1261030		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	CLEONICE MARIA DRUMOND SILVA	MASP
Membro:	JAQUELINE RODRIGUES GOUVEIA GOMES	1321177-6
Membro:	Raphael Abreu Balbino Vasconcelos	1178296-8
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE POÇOS DE CALDAS Código SIAD: 1261031		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Gilmara Piva Camillo	MASP
Membro:	Solange Siqueira	1.399.096-5
Membro:	Juliana Munhoz Carrijo Malta	1.421.084-3
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE POUSO ALEGRE Código SIAD: 1261032		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Josiane Luciana Duarte Lisboa	MASP
Membro:	Jorge Luis Silva Martins	1.092.930-2
Membro:	Ana Maria Camilo	1.607.333-0
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE PONTE NOVA Código SIAD: 1261033		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Fernando Martins Pinto	MASP
Suplente:	Carlos Henrique Carraro Arsenio	1402571-2
Suplente:	Edson Lameu Barbosa	1323147-7
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE SÃO JOÃO DEL REI Código SIAD: 1261034		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Kelly Anne Ferraz	MASP
Membro:	Vitor Ferreira Pena Filho	1.434.697-7
Membro:	Wesley Rogério Zanitti Carvalho	1.215.731-9
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO Código SIAD: 1261035		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Dione Paulo de Lima	MASP
Membro:	Fernanda Borges Silva	1.402.099-2
Membro:	Márcia Cristina de Moura Ribeiro	1.196.619-9
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE SETE LAGOAS Código SIAD: 1261036		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:	Alair Vicente Tavares	MASP
Membro:	Paulo Sérgio Benício	1094308-2
Membro:	Rafael Guilherme Veannay	1398263-2
INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - 2024		
SRE TEÓFILO OTONI Código SIAD: 1261037		
NOME DO REPRESENTANTE		
Presidente:</td		

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
(Decreto nº 48.934 de 01 de novembro de 2024)

Unidade Administrativa: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - 1260

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Posição em 31/12/2024

	Quantidade	Valor (em R\$)
52.01 - Aeronaves e componentes estruturais	2	R\$53.678,00
52.02 - Animais de trabalho, produção e/ou reprodução	201	R\$199.744,43
52.03 - Armamento e equipamento de uso policial	20	R\$30.355,02
52.04 - Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	593	R\$803.009,20
52.05 - Embarcações, pontões, diques flutuantes e comp. estruturais	59.335	R\$59.171.228,62
52.06 - Equipamentos de comunicação e telefonia	1.007	R\$2.641.860,14
52.07 - Equipamentos de informática	43.036	R\$57.628.594,60
52.08 - Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico	377.325	R\$703.659.296,68
52.09 - Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	106.602	R\$109.293.454,24
52.10 - Ferramentas, equip. e instrumentos para oficina, medição e inspeção	17.654	R\$21.458.187,59
52.11 - Instrumentos de laboratório, médicos e odontológicos	14.083	R\$5.173.933,22
52.12 - Máquinas, aparelhos, utensílios e equip. de uso administrativo	12.922	R\$10.280.177,08
52.13 - Material esportivo e recreativo	199.351	R\$106.750.241,93
52.14 - Mobiliário	75.727	R\$25.662.105,39
52.15 - Objetos de arte e antigüidades	1.989.943	R\$561.700.266,76
52.16 - Tratores, similares e implementos	2.309	R\$288.170,31
52.17 - Veículos	457	R\$31.561.005,26
52.18 - Coleção e materiais bibliográficos	811	R\$126.918,38
52.19 - Instrumentos musicais e artísticos	89.244	R\$4.374.623,36
52.20 - Equipamentos de segurança eletrônica	70.643	R\$25.185.875,55
52.21 - Material didático	15.063	R\$13.303.683,28
52.22 - Estruturas e componentes	14.458	R\$6.001.223,29
52.25 - Aparelhos e utensílios domésticos	695	R\$683.562,96
52.26 - Equipamentos de proteção, segurança e socorro	15.913	R\$12.655.784,33
52.99 - Outros materiais permanentes	28.717	R\$13.598.600,45
TOTAL	3.136.111	R\$1.772.285.580,07

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
(Decreto n° 48.934 de 01 de novembro de 2024)

Unidade Administrativa: Total das Superintendências Regionais de Ensino

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Posição em 31/12/2024

	Quantidade	Valor (em R\$)
52.01 – Aeronaves e componentes estruturais	1	R\$4.478,00
52.02 – Animais de trabalho, produção e/ou reprodução	0	R\$0,00
52.03 – Armamento e equipamento de uso policial	0	R\$0,00
52.04 – Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	282	R\$215.607,35
52.05 – Embarcações, pontões, diques, flutuantes e componentes estruturais	0	R\$0,00
52.06 – Equipamentos de comunicação e telefonia	588	R\$1.298.020,88
52.07 – Equipamentos de informática	25.335	R\$42.415.717,79
52.08 – Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico	1.736	R\$2.302.572,69
52.09 – Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	35	R\$24.830,85
52.10 – Ferramentas, equip. e instrumentos para oficina, medição e inspeção	664	R\$136.917,32
52.11 – Instrumentos de laboratório, médicos e odontológicos	0	R\$0,00
52.12 – Máquinas, aparelhos, utensílios e equip. de uso administrativo	6.444	R\$4.503.775,02
52.13 – Material esportivo e recreativo	5	R\$2.659,53
52.14 – Móveis	48.091	R\$15.787.040,11
52.15 – Objetos de arte e antigüidades	33	R\$1.66
52.16 – Tratores, similares e implementos	1	R\$406,80
52.17 – Veículos	274	R\$29.234.769,59
52.18 – Coleção e materiais bibliográficos	409	R\$43.251,10
52.19 – Instrumentos musicais e artísticos	13	R\$496,81
52.20 – Equipamentos de segurança eletrônica	20	R\$8.428,23
52.21 – Material didático	2	R\$92,77
52.22 – Estruturas e componentes	36	R\$56.406,24
52.25 - Aparelhos e utensílios domésticos	188	R\$134.112,25
52.26 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro	46	R\$16.942,34
52.99 – Outros materiais permanentes	62	R\$19.629,73
TOTAL	84.265	R\$96.206.157,06

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
(Decreto nº 48.934 de 01 de novembro de 2024)

Unidades do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação MG

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Posição em 31/12/2024

	Quantidade	Valor (em R\$)
52.01 – Aeronaves e componentes estruturais	1	R\$49.200,00
52.02 – Animais de trabalho, produção e/ou reprodução	0	R\$0,00
52.03 – Armamento e equipamento de uso policial	0	R\$0,00
52.04 – Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	142	R\$230.805,69
52.05 – Embarcações, pontões, diques, flutuantes e componentes estruturais	0	R\$0,00
52.06 – Equipamentos de comunicação e telefonia	82	R\$236.794,58
52.07 – Equipamentos de informática	2.717	R\$7.207.573,39
52.08 – Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico	325	R\$745.022,28
52.09 – Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	9	R\$28.761,23
52.10 – Ferramentas, equip. e instrumentos para oficina, medição e inspeção	67	R\$17.438,15
52.11 – Instrumentos de laboratório, médicos e odontológicos	0	R\$0,00
52.12 – Máquinas, aparelhos, utensílios e equip. de uso administrativo	579	R\$649.933,45
52.13 – Material esportivo e recreativo	0	R\$0,00
52.14 – Mobiliário	4.747	R\$1.932.317,83
52.15 – Objetos de arte e antigüidades	7	R\$0,07
52.16 – Tratores, similares e implementos	0	R\$0,00
52.17 – Veículos	21	R\$2.082.504,90
52.18 – Coleção e materiais bibliográficos	236	R\$8.573,67
52.19 – Instrumentos musicais e artísticos	0	R\$0,00
52.20 – Equipamentos de segurança eletrônica	2	R\$2.090,83
52.21 – Material didático	0	R\$0,00
52.22 – Estructuras e componentes	0	R\$0,00
52.25 - Aparelhos e utensílios domésticos	17	R\$21.748,28
52.26 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro	240	R\$181.882,11
52.99 – Outros materiais permanentes	142	R\$6.523,38
TOTAL	9.334	R\$13.401.169,84

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
(Decreto nº 48.934 de 01 de novembro de 2024)

Unidade Administrativa: Consolidado Total das Escolas Estaduais

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Posição em 31/12/2024

	Quantidade	Valor (em R\$)
52.01 – Aeronaves e componentes estruturais	0	R\$0,00
52.02 – Animais de trabalho, produção e/ou reprodução	201	R\$199.744,43
52.03 – Armamento e equipamento de uso policial	20	R\$30.355,02
52.04 – Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	169	R\$356.596,16
52.05 – Embarcações, pontões, diques, flutuantes e componentes estruturais	59.335	R\$59.171.228,62
52.06 – Equipamentos de comunicação e telefonia	337	R\$1.107.044,68
52.07 – Equipamentos de informática	14.984	R\$8.005.303,42
52.08 – Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico	375.264	R\$700.611.701,71
52.09 – Equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório	106.558	R\$109.239.862,16
52.10 – Ferramentas, equip. e instrumentos para oficina, medição e inspeção	16.923	R\$21.303.832,12
52.11 – Instrumentos de laboratório, médicos e odontológicos	14.083	R\$5.173.933,22
52.12 – Máquinas, aparelhos, utensílios e equip. de uso administrativo	5.899	R\$5.126.468,61
52.13 – Material esportivo e recreativo	199.346	R\$106.747.582,40
52.14 – Mobiliário	22.889	R\$7.942.747,45
52.15 – Objetos de arte e antigüidades	1.989.903	R\$561.700.265,03
52.16 – Tratores, similares e implementos	2.308	R\$287.763,51
52.17 – Veículos	162	R\$243.730,77
52.18 – Coleção e materiais bibliográficos	166	R\$75.093,61
52.19 – Instrumentos musicais e artísticos	89.231	R\$4.374.126,55
52.20 – Equipamentos de segurança eletrônica	70.621	R\$25.175.356,49
52.21 – Material didático	15.061	R\$13.303.590,51
52.22 – Estruturas e componentes	14.422	R\$5.944.817,05
52.25 - Aparelhos e utensílios domésticos	490	R\$527.702,43
52.26 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro	15.627	R\$12.456.959,88
52.99 – Outros materiais permanentes	28.513	R\$13.572.447,34
TOTAL	3.042.512	R\$1.662.678.253,17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios - Bens Móveis

Relatório Analítico - SEE/SCC/BENS MÓVEIS

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

(Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024)

1. METODOLOGIA DE INVENTÁRIO

1.1. Constituição das Comissões

A Secretaria de Estado de Educação possui uma grande estrutura organizacional, com 56 unidades administrativas que compõem sua Unidade Central e o Conselho Estadual, em Belo Horizonte, 47 Superintendências Regionais de Ensino e cerca de 3.462 unidades escolares de acordo com o cadastro de escolas do site da Educação. Para a realização do inventário 2024 foram designadas as seguintes comissões, com respectivas responsabilidades:

- Comissão Central – Responsável pela gestão de relatórios das unidades e pela realização do inventário. Responsável pela gestão, recebimento, análise, formatação e consolidação dos dados apresentados em relatórios qualitativos fornecidos pelas Subcomissões de Inventário das unidades administrativas publicadas no Diário Oficial, bem como prestar as orientações necessárias;

- Subcomissão do Conselho Estadual de Educação – Responsável pela realização do inventário dos bens do Conselho Estadual de Educação (CEE) e pelo envio dos formulários estabelecidos à Comissão Central;

- Subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino – Responsáveis pela realização dos trabalhos de inventário dos bens das sedes das Superintendências Regionais de Ensino (SRE's), pela gestão, recebimento, análise, formatação e consolidação dos dados apresentados em relatórios qualitativos enviados pelas subcomissões das escolas e pelo envio dos formulários estabelecidos à Comissão Central;

- Subcomissões das Escolas – Responsáveis pela realização dos trabalhos de inventário dos bens das unidades escolares e pelo envio dos formulários estabelecidos à Subcomissão das SRE's a qual pertencem.

1.2. – Procedimentos para realização de Inventário

As datas e procedimentos de inventários foram repassados pela SEE/SCC/BENS MÓVEIS, por meio dos Memorando-Circular nº 8/2024/SEE/SCC/BENS MÓVEIS – às unidades do Órgão Central e Conselho Estadual de Educação, e Ofício Circular 9/2024/SEE/SCC/BENS MÓVEIS às Superintendências Regionais de Ensino. Foram realizados os procedimentos entre as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação (SEE), relatados a seguir.

1.2.1. Unidades do Órgão Central

Após a publicação do Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, as movimentações de bens permanentes no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) foram interrompidas oficialmente;

- As unidades retiraram os relatórios no setor de Bens Móveis, contendo: a carga patrimonial, para a realização do levantamento dos bens in loco e conferência.

As unidades receberam por e-mail o Relatório Consolidado de Inventário, para preenchimento por parte dos corresponsáveis publicados anteriormente, com os consolidados quantitativos e contábeis e com as informações das pendências de bens permanentes encontradas na unidade administrativa após o levantamento físico;

- Após o preenchimento dos formulários de inventário e envio para o e-mail

scc.inventariomoveis@educacao.mg.gov.br pelos corresponsáveis, os formulários de inventário foram anexados ao Sistema SEI e o Termo de Responsabilidade foram encaminhados por meio de Bloco de Assinatura para a autenticação do Corresponsável e Dirigente da unidade;

- Cada unidade administrativa realizou o levantamento in loco na sua unidade, não havendo a necessidade do acompanhamento presencial da Comissão Central de Inventário;

- A Comissão Central de Inventário permaneceu em plantão na Cidade Administrativa, auxiliando e sanando as dúvidas durante todas as atividades do inventário através do Google Chat, Whatsapp, telefone, e-mail e atendimento presencial;

- Foi criado o FAQ <https://docs.google.com/forms/d/1ocCNleFtsevy1yCx1YDZFLNsIGDp31UkkTXJ7q9VaE/prefill>

- A SEE/SCC - BENS MÓVEIS fez o levantamento de todas as dúvidas pertinentes ao fluxo dos bens permanentes para capacitar as regionais quanto: a aquisição, a incorporação, a armazenagem, a movimentação e o reaproveitamento na gestão de material, com o objetivo de estabelecer, reordenar e consolidar normas procedimentais e orientações sobre a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (DECRETO Nº 45.242 11/12/2009, ARTIGO 1º).

1.2.2. Conselho Estadual de Educação

pós a publicação do Decreto nº Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, as movimentações de bens permanentes no SIAD foram interrompidas oficialmente. A carga patrimonial, para a realização do levantamento dos bens in loco e conferência foi enviada por e-mail.

Receberam o Relatório Consolidado de Inventário, para preenchimento por parte dos corresponsáveis publicados anteriormente, com os consolidados quantitativos e contábeis e com as informações das pendências de bens permanentes encontradas no CEE após o levantamento físico;

- Após o preenchimento do formulário de inventário e envio para o e-mail scc.inventariomoveis@educacao.mg.gov.br pelos corresponsáveis, o formulários de inventário foram anexados ao Sistema SEI e o Termo de Responsabilidade foi encaminhado por meio de Bloco de Assinatura para a autenticação do Corresponsável e Dirigente da unidade;

- O CEE fez levantamento in loco na sua unidade, não havendo a necessidade do acompanhamento presencial da Comissão Central de Inventário;

- A Comissão Central de Inventário permaneceu em plantão na Cidade Administrativa, auxiliando e sanando as dúvidas durante todas as atividades do inventário através do Google Chat, Whatsapp, telefone, e-mail e atendimento presencial;

1.2.3. Superintendências Regionais de Ensino

- Após a publicação do Decreto nº Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, as movimentações de bens móveis foram interrompidas oficialmente.

- As SRE's receberam relatórios por e-mail, contendo a carga patrimonial, para a realização do levantamento dos bens in loco e conferência de bens .

- Foi enviado através de e-mail institucional o Relatório de Consolidado de Inventário, para preenchimento por parte das Subcomissões de Inventário, contendo:

- Consolidado da SRE;
- Consolidado das Escolas;
- consolidado do Centro de Referência do Professor;
- Pendências identificadas após o levantamento in loco;
- Listagem das Escolas que não apresentaram o inventário na 1ª etapa;
- Conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAF;
- Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário.

- Após o preenchimento do formulário de inventário e envio para o e-mail scc.inventariomoveis@educacao.mg.gov.br pelos corresponsáveis, o formulários de inventário foram anexados ao Sistema SEI e o Termo de Responsabilidade foi encaminhado por meio de bloco de assinatura para a autenticação do corresponsável e dirigente da unidade

Obs.: Todas as regionais entregaram o relatório de inventário 2024 na segunda etapa.

1.2.4 Orientações para as escolas estaduais

As Escolas foram orientadas pelas Subcomissões de Inventário das SRE's que deveriam ser inventariados todos os bens existentes na Escola, utilizando como base a carga patrimonial do SIAD, procedendo à inclusão dos materiais adquiridos ou recebidos em transferências de outros órgãos/unidades; e a exclusão dos bens transferidos ou baixados.

2. INVENTÁRIOS CONSOLIDADOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

- Cada SRE criou um processo SEI! e agrupou os consolidados das escolas de sua jurisdição, conforme listagem abaixo apresentada:

SRE Almenara (**1260.01.0223055/2024-24**)
SRE Araçuaí (**1260.01.0222591/2024-39**)
SRE Barbacena (**1260.01.0229296/2024-06**)
SRE Campo Belo (**1260.01.0232282/2024-88**)
SRE Carangola (**1260.01.0237709/2024-29**)
SRE Caratinga (**1260.01.0013157/2025-42**)
SRE Caxambu (**1260.01.0222498/2024-28**)
SRE Conselheiro Lafaiete (**1260.01.0228557/2024-74**)
SRE Coronel Fabriciano (**1260.01.0222423/2024-16**)
SRE Curvelo (**1260.01.0219391/2024-12**)
SRE Diamantina (**1260.01.0231638/2024-16**)
SRE Divinópolis (**1260.01.0002281/2025-75**)
SRE Governador Valadares (**1260.01.0221830/2024-22**)
SRE Guanhães (**1260.01.0230529/2024-83**)
SRE Itajubá (**1260.01.0002236/2025-29**)
SRE Ituiutaba (**1260.01.0231668/2024-79**)
SRE Janaúba (**1260.01.0227216/2024-03**)
SRE Januária (**1260.01.0222881/2024-66**)
SRE Juiz de Fora (**1260.01.0227955/2024-32**)
SRE Leopoldina (**1260.01.0231227/2024-55**)
SRE Manhuaçu (**1260.01.0233827/2024-83**)
SRE Metropolitana A (**1260.01.0009680/2025-25**)
SRE Metropolitana B (**1260.01.0215880/2024-40**)
SRE Metropolitana C (**1260.01.0223354/2024-02**)
SRE Monte Carmelo (**1260.01.0226354/2024-94**)
SRE Montes Claros (**1260.01.0219716/2024-64**)
SRE Muriaé (**1260.01.0225026/2024-60**)
SRE Nova Era (**1260.01.0227398/2024-36**)
SRE Ouro Preto (**1260.01.0238747/2024-36**)
SRE Pará de Minas (**1260.01.0231931/2024-59**)
SRE Paracatu (**1260.01.0231656/2024-15**)
SRE Passos (**1260.01.0216559/2024-40**)
SRE Patos de Minas (**1260.01.0022305/2025-08**)
SRE Patrocínio (**1260.01.0226356/2024-40**)
SRE Pirapora (**1260.01.0236285/2024-65**)

SRE Poços de Caldas (**1260.01.0216557/2024-94**)
 SRE Ponte Nova (**1260.01.0223236/2024-84**)
 SRE Pouso Alegre (**1260.01.0230961/2024-59**)
 SRE São João Del Rei (**1260.01.0215049/2024-70**)
 SRE São Sebastião do Paraíso (**1260.01.0229953/2024-18**)
 SRE Sete Lagoas (**1260.01.0233114/2024-31**)
 SRE Teófilo Otoni (**1260.01.0226459/2024-72**)
 SRE Ubá (**1260.01.0231593/2024-67**)
 SRE Uberaba (**1260.01.0233423/2024-30**)
 SRE Uberlândia (**1260.01.0230875/2024-53**) (**1260.01.0242219/2024-91**)
 SRE Unaí (**1260.01.0233371/2024-76**)
 SRE Varginha (**1260.01.0216197/2024-17**)

3. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

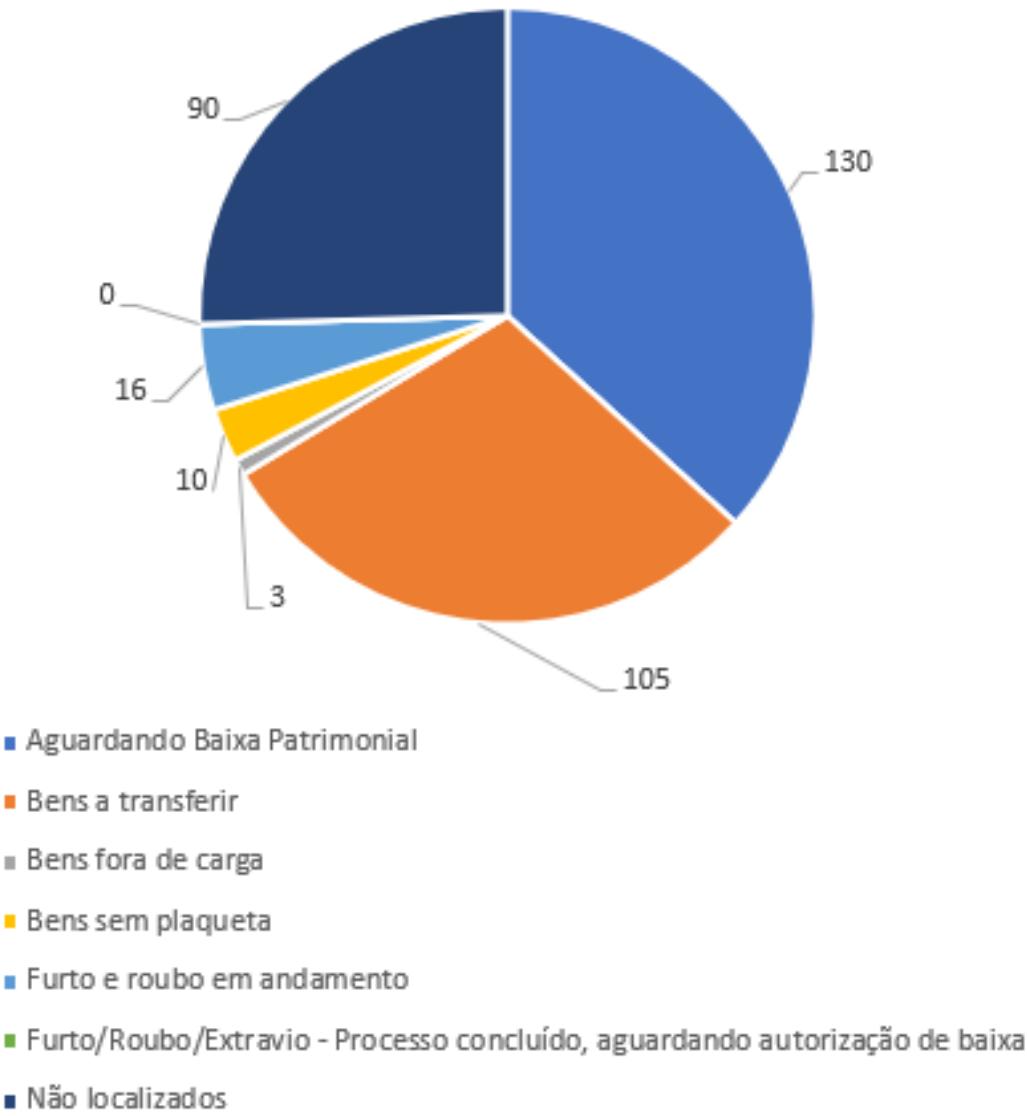
3.1. Relação de pendências:

3.1.1. Órgão Central

Foram relatadas pelas unidades do Órgão Central 354 (trezentos e cinquenta e quatro) pendências de inventário. Após análise sobre os dados informados, temos os seguintes percentuais de ocorrências:

Descrição da Pendência	Quantidade	Percentual de ocorrência
Aguardando Baixa Patrimonial	130	36,72%
Bens a transferir	105	29,66%
Bens fora de carga	3	0,86%
Bens sem placa	10	2,82%
Furto e roubo em andamento	16	4,52%
Furto/Roubo/Extravio - Processo concluído, aguardando autorização de baixa	0	0%
Não localizados	90	25,42%
Total de Bens Relatados	354	100%

Tipificação Pendências Órgão Central



Obs.: as pendências informadas pelas Unidades Administrativas foram consolidadas e a listagem detalhada está no evento (106868966):

Com base nos dados levantados durante o inventário de 2024, será solicitada às unidades administrativas que tomem as providências cabíveis referente a cada pendência relacionada, tais como:

- A baixa patrimonial será realizada no módulo SIAD, assim que for autorizada a abertura do exercício financeiro.
- As transferências entre as unidades serão providenciadas via SIAD, assim que for autorizada a abertura do exercício financeiro;
- Bens fora da carga e bens sem plaquetas, serão incorporados nas suas unidades via SIAD, pelo Almoxarifado do Órgão Central, que irá emitir as guias de transferências patrimoniais;
- Os processos de furto serão baixados ou resarcidos após conclusão da sindicâncias.
- Os não localizados serão realizados nova busca após a conclusão do inventário, caso não seja encontrado, cada unidade será instruída a instaurar um processo de sindicância de desaparecimento de bens.

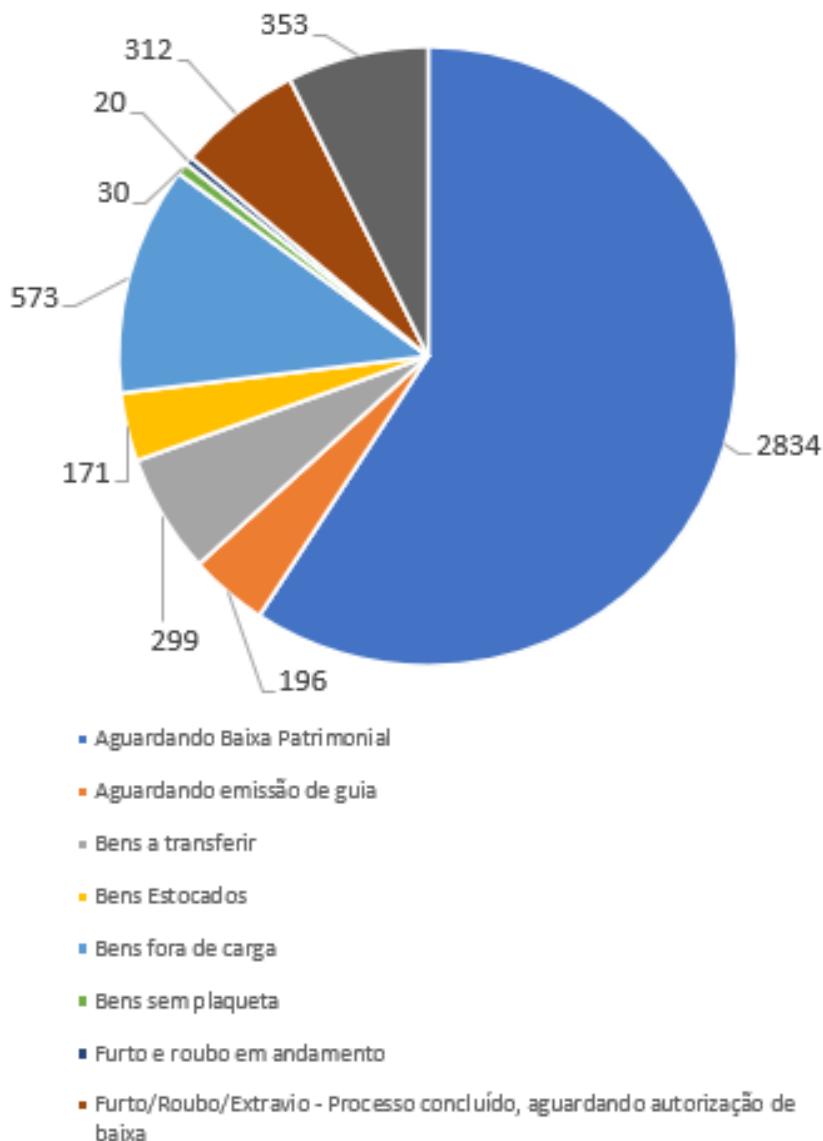
Obs.: Durante o ano de 2025 todas as pendências relacionadas no Inventário de 2024 serão sanadas, começando assim que o exercício financeiro for reaberto.

3.1.2. Superintendências Regionais de Ensino

- Foram relatadas pelas Superintendências Regionais de Ensino 4.788 (quatro mil setecentos e oitenta e oito) pendências de inventário. Após análise sobre os dados informados, temos os seguintes percentuais de ocorrências:

Descrição da Pendência	Quantidade	Percentual de ocorrência
Aguardando Baixa Patrimonial	2834	59,19%
Aguardando emissão de guia	196	4,09%
Bens a transferir	299	6,24%
Bens Estocados	171	3,57%
Bens fora de carga	573	11,98%
Bens sem placa	30	0,63%
Furto e roubo em andamento	20	0,42%
Furto/Roubo/Extravio - Processo concluído, aguardando autorização de baixa	312	6,51%
Não localizados	353	7,37%
Total de Bens Relatados	4.788	100%

Tipificação Pendências SRE's



Obs.: as pendências informadas pelas Superintendências Regionais de Ensino foram consolidadas e a listagem detalhada está no evento (106720927). Existe uma divergência de quantidade de bens estocados entre as informações prestadas pelas Regionais e o Armazém SIAD, devido a falta de dados prestados.

Em 2025, com base nos dados do Inventário 2024, serão solicitadas às Regionais que tomem as providências cabíveis referente a cada pendência relacionada, tais como:

- A baixa patrimonial será realizada no módulo SIAD, assim que for autorizada a abertura do exercício financeiro;
- As transferências entre as SRE's serão providenciadas via SIAD, assim que for autorizada a abertura do exercício financeiro;
- Bens fora da carga e bens sem plaquetas, serão incorporados nas suas unidades regionais via SIAD, pelo almoxarifado do Órgão Central, que irá emitir as guias de transferências patrimoniais;
- Os processos de furto serão baixados ou resarcidos após conclusão da sindicâncias;
- Os não localizados serão realizados nova busca após a conclusão do inventário, caso não seja encontrado, cada unidade será instruída a instaurar um processo de sindicância de desaparecimento de bens.

3.1.3. Unidades Escolares

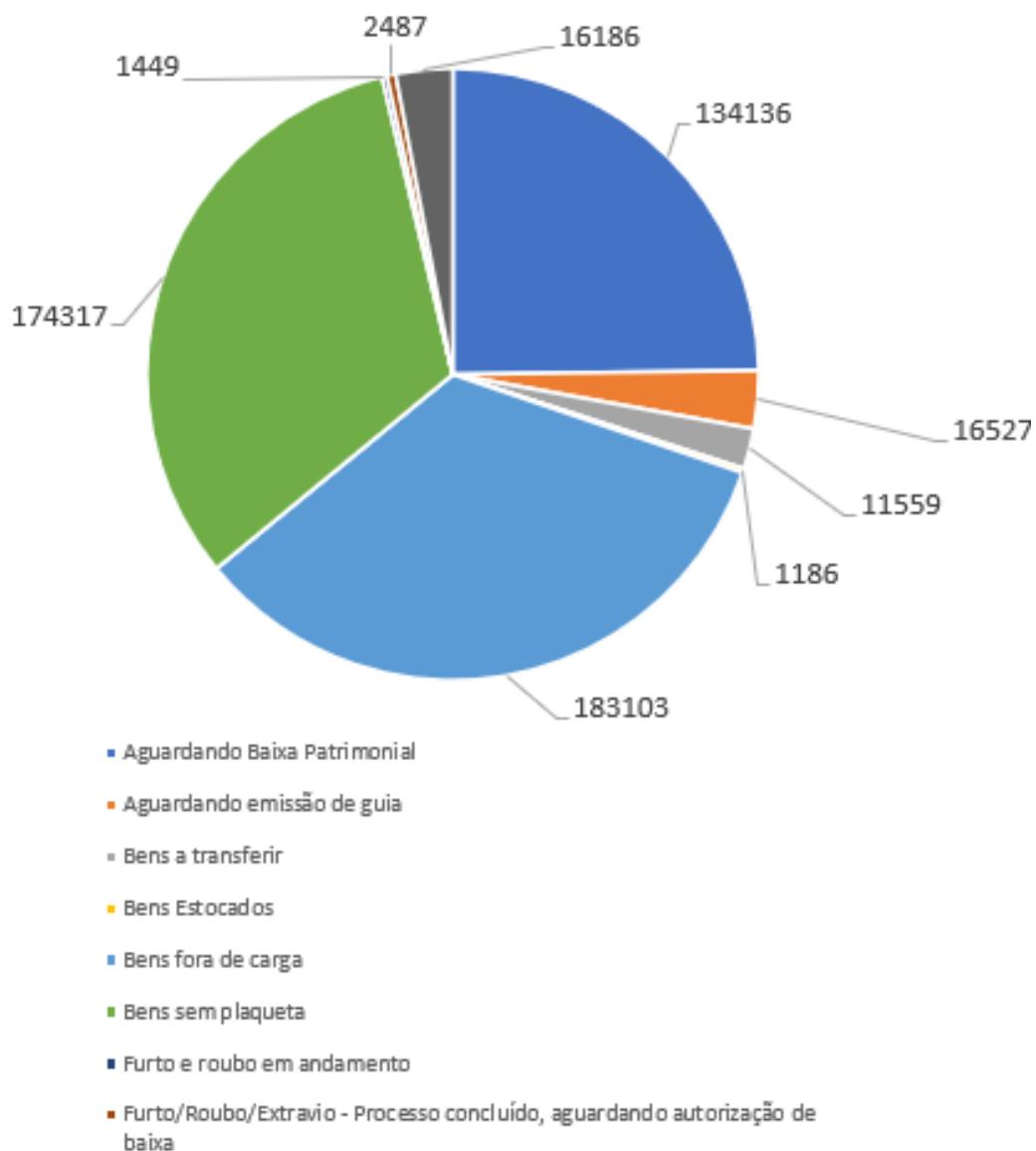
- Foi orientado que cada SRE criasse um processo SEI agrupando os consolidados das escolas de sua jurisdição.

- Orientamos as subcomissões de inventário das SRE's que realizassem a consolidação e análise das pendências relatadas pelas escolas de sua jurisdição, informando as medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados, informados pela unidade escolar.

- Foram relatadas pelas Superintendências Regionais de Ensino 540.950 (quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta) pendências escolares de inventário. Após a análise sobre os dados informados, temos os seguintes percentuais de ocorrências:

Descrição da Pendência	Quantidade	Percentual de ocorrência
Aguardando Baixa Patrimonial	134.136	24,80%
Aguardando emissão de guia	16.527	3,05%
Bens a transferir	11.559	2,14%
Bens Estocados	1.186	0,22%
Bens fora de carga	183.103	33,85%
Bens sem placa	174.317	32,22%
Furto e roubo em andamento	1.449	0,27%
Furto/Roubo/Extravio - Processo concluído, aguardando autorização de baixa	2.487	0,46%
Não localizados	16.186	2,99%
Total de Bens Relatados	540.950	100%

Tipificação Pendências Escolas



Obs.: as pendências das escolas informadas pelas Superintendências Regionais de Ensino foram consolidadas e as listagens detalhadas estão nos eventos (106757706) e (106720927). Existe uma divergência de quantidade de bens estocados entre as informações prestadas pelas escolas e o Armazém SIAD, devido a falta de dados.

3.1.4. Não apresentaram Inventário Conclusivo, com posição de 31/12/2024: evento (106647207)

3.1.4.1 Todas as unidades administrativas do Órgão Central e SRE's apresentaram Inventário parcial, com posição em 31/12/2024.

3.1.4.2 - Não apresentaram as pendências consolidadas das Escolas Estaduais:

- Pará de Minas e Caratinga.

3.1.4.3 - Não apresentaram inventário de consolidado das Escolas Estaduais nas duas etapas: evento (107602140).

4. Escolas Estaduais

As SRE's apontaram que 225 (duzentos e vinte e cinco) escolas não entregaram relatórios de inventários exigidos na segunda etapa, conforme listagem que se encontra no evento (106647207), tal qual solicitado no Ofício Circular SEE/SCC/BENS MÓVEIS nº. 1/2024, evento (101032651).

4.1 -Durante o ano de 2025 todas as pendências relacionadas no Inventário de 2024 serão analisadas e acompanhadas pelos setor de Bens Móveis para que sejam sanadas pelas SRE's, começando assim que exercício financeiro for reaberto.

- Medidas que serão adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário:

- As unidades escolares que informaram a existência de bens não localizados serão instruídas pelas SRE'S a realizar nova busca no intuito de identificar a localização dos mesmos. Permanecendo a condição de não localizado, deverá ser adotada "sindicância de desaparecimento de bens", conforme disposto no Art. 58 do Decreto 45.242/2009 e Resolução SEPLAG nº 37/2010.
- Bens fora da carga e bens sem plaquetas, serão incorporados nas suas unidades regionais via SIAD, pelo almoxarifado do Órgão Central, que irá emitir as guias de transferências patrimoniais;
- As pendências referentes aos bens estocados (109213948) serão tratadas e solucionadas em 2025, a partir da liberação da movimentação patrimonial no SIAD, pelo Almoxarifado Central;
- Houve um erro na geração das plaquetas pelo Terminal de programação da PRODEMGE, o que ocasionou duplicidades de patrimônios divergentes, que, consequentemente, o Almoxarifado Central identificou e providenciará no ano de 2025 a remissão de guias com o sequencial correto;
- As baixas de bens alienados ocorrerão após a análise do processo de apuração finalizado;
- As baixas de bens não localizados e furto/roubo/extravio ocorrerão após instrução, análise e parecer do processo de apuração finalizado em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.242/2009; e, estabelecidas no Art. 23, parágrafo-único, da Instrução Normativa TCE/MG nº 03/2013 e nos incisos XV e XVI do Decreto 45.849/2011.

5 – Problemas, dificuldades encontradas na realização do inventário do Órgão Central e das SRE's e soluções apontadas:

- Todos os anos temos dificuldade para gerar as cargas patrimoniais no Portal de Compras, pois os dados não estão atualizados com o SIAD, tendo que realizar o procedimento por diversas vezes até a atualização dos dados. Para 2025, o setor de Bens Móveis entrará em contato com o atendimento SIAD para analisar a situação;
- Cumprimento nos prazos de entrega dos relatórios, ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário. No ano 2024 o setor de Bens Móveis realizou e continuará realizando reuniões presenciais com treinamentos diretamente com os diretores escolares;
- Dificuldade na formatação dos relatórios recebidos do Órgão Central e SRE's, ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário. No ano 2024 o setor de Bens Móveis realizou e continuará realizando treinamentos online e presenciais diretamente com os responsáveis e diretores escolares;
- Preenchimento incorreto dos arquivos recebidos do Órgão Central e SRE's, ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário. No ano 2024 o setor de Bens Móveis realizou e continuará realizando treinamentos online e presenciais diretamente com os responsáveis e diretores escolares. Como sugestão foi indicado profissionais que possuem conhecimento em informática;
- Falta de dados dos arquivos recebidos do Órgão Central, SRE's ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário que analisou e sugeriu análise e retificação dos arquivos incompletos;
- Dificuldade do Órgão Central e SRE's em acompanhar os prazos estipulados dos comunicados enviados por e-mail sobre os procedimentos a serem seguidos no Inventário 2024. De acordo com os cronogramas enviados nos memorandos (101032651) e (101576823) foram definidas datas para entrega dos relatórios de consolidado. Foram estendidos os prazos para complementação do Inventário 2024, tendo em vista que o prazo para envio da documentação, não suprime o tempo necessário de entrega, segundo o que foi apontado pelos responsáveis durante o fluxo anual de consolidação das pendências.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Aparecida Claro da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/03/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Imaculada Gomes da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 12/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosáurea do Patrocínio, Servidor (a) Público (a)**, em 12/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109217861** e o código CRC **EF9496A8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0211441/2024-98

SEI nº 109217861



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - 2024

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco foi constituída a Comissão Especial de Inventário Bens Móveis, conforme Resolução nº 5.092, de oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, publicada em nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (evento **101482108**), composta pelos membros: Inês Aparecida Claro da Silva, Masp 1354774-0, Imaculada Gomes da Rocha, Masp 959556-2 e Rosáurea do Patrocínio, Masp 1.252.792-5, sob a presidência da primeira. Reuniram-se os membros Inês, Imaculada e Rosáurea, para concluir os trabalhos do Inventário Anual da Secretaria de Estado de Educação. Destacamos a dificuldade para gerar as cargas patrimoniais no Portal de Compras, pois os dados não estão atualizados com o SIAD, tendo que realizar o procedimento por diversas vezes até a atualização dos dados. O cumprimento nos prazos de entrega dos relatórios, ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário. No ano 2024 o setor de Bens Móveis realizou e continuará realizando reuniões presenciais com treinamentos diretamente com os diretores escolares na certeza de alcançar o público alvo para melhor desempenho. Dificuldade na formatação dos relatórios recebidos do Órgão Central e SRE's, ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário. Preenchimento incorreto dos arquivos recebidos do Órgão Central e SRE's, ocasionando atrasos na consolidação dos dados por parte da Comissão Central de Inventário. Falta de dados dos arquivos recebidos do Órgão Central, SRE's ocasionando atrasos na consolidação dos dados por nossa parte, pois recebíamos os arquivos analisávamos e devolvíamos para retificação. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rosáurea do Patrocínio, Servidor (a) P**úblico (a), em 14/02/2025, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Imaculada Gomes da Rocha, Servidor (a) P**úblico (a), em 15/02/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Aparecida Claro da Silva, Servidor (a) P**úblico (a), em 24/02/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107614546** e o código CRC **9B366297**.



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE 2024 - 2024
Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	5.013
Valor total de imóveis próprios	R\$ 3.623.352.939,39

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	61
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 216.008.815,62

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	52
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 90.469.251,53

Conforme determinação do Decreto Estadual 48.934 de 1º de novembro de 2024, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2024, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão, sob responsabilidade deste órgão / entidade.

Documento assinado digitalmente



BRENDA MOREIRA FREITAS FIGUEIREDO
Data: 18/12/2024 17:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS GABRIEL
OLIVEIRA
GUILHERME:14215517648

Assinado de forma digital por
MARCOS GABRIEL OLIVEIRA
GUILHERME:14215517648
Dados: 2024.12.18 17:33:36 -03'00'

Responsável pela Gestão de Imóveis do Órgão /
Entidade

Presidente da Comissão de Inventário de Imóveis

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão / entidade.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Relatório 1ª Etapa Dívida Flutuante - 2024 (ATUALIZADO) - SEE/DCON/CONTABILIDADE

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

RELATÓRIO DA 1ª ETAPA DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1. DAS DATAS BASES

O levantamento da dívida flutuante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais será realizado em duas etapas, sendo a primeira com data base, para efeito de apuração dos dados em 30 de novembro de 2024, e a segunda com data base 31 de dezembro de 2024 em conformidade com Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024.

Este relatório refere-se à conclusão do levantamento da dívida flutuante com apuração dos dados com data base em 30 de novembro de 2024 (1ª etapa).

2. DOS RELATÓRIOS

Relacionam-se abaixo os relatórios utilizados nos trabalhos de levantamento 1ª etapa da dívida flutuante:

- Relatórios extraídos do Módulo Contábil do SIAFI /MG;
- Balancete mensal referente ao mês de novembro de 2024;
- Relatórios extraídos do Armazém de Informações – Business Objects – B.O.

3. DA METODOLOGIA

Face ao grande volume de execução deste Órgão e de diversas Unidades Executoras centrais e regionais existentes, foram constituídas uma comissão especial e subcomissões para o levantamento da dívida flutuante.

A comissão especial constituída, sob a presidência da primeira, pelas servidoras: Gisele de Sousa Ribeiro, Masp 1.606.816-5, Isabela Elias Monteiro, Masp 755.320-9 e Laís Lorena Carneiro Tavares, Masp 1.428.480-6, ficando responsáveis pela consolidação das informações das subcomissões e emissão do respectivo relatório.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais publicou, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as subcomissões supracitadas, as quais foram compostas pelos seguintes servidores:

Pelo Órgão Central:

Unidade Executora	Servidor	MASP
1260056- Gabinete	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260057- Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
	Silvana Silva Nunes	14243489
1260058- Subsecretaria de Informações Tecnológicas Educacionais	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260059- Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
	Maria Socorro Reis	10646156
	Lucas Santos Lisboa	15758170
1260062- Seplag/Intendência	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Petterson Ferreira Salles	12417143
1260064- Seplag- Sisap	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260067- Subsecretaria de Articulação Educacional	Camila Marques Corrêa	15533334
1260069- Seplag-CSC	William Amaral de Castro	11520905
	Bárbara Benevides Torres	255552
	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Grazielli Bittencourt de Moura Campos	10592285
1260071- Conselho Estadual de Educação	Álister Estevão Paiva Piermattei	14026421
	José Ronaldo dos Santos	3052743
	Sara Luiza Lobato Miranda	15398860
1260074- Sedese	Ailana Cristine Rodrigues	12521753
	Vanildo Silva	1122256

	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260076- Seplag- Mensageria	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	William Amaral de Castro	11520905
	Bárbara Benevides Torres	255552
	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Anna Patricia Dias Silva Assis	11752813
	Gilvana Barbosa Sena	14844583
	Silvia Samantha Santos	15340516
	Major PM GERALDO DOMINGUES	1027812
	Capitão PM EDUARDO AUGUSTO TRISTAO TORRES	1370071
	2º Tenente PM WILLIAM GONCALVES LOUZADA	984401
	Sargento PM NATALIA VASCONCELOS REZENDE	1405018
	Sargento PM MÁRCIA RICARDO TORRES	1225523
	Silvana Silva Nunes	14243489
	Izabela Ottoni Martins de Oliveira	13038104
	Neiva Aparecida Gomes Ribeiro	13977004
	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Fernanda Mariana Mendes	15672306
	Everson Teixeira Sales	11330040
	Aline Cruz Tente Ferreira	12174629
	Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira	3738358
	Thiago Henrique Ferreira Cardoso	13663307
	Júlia Souza Vilela	15341142
	Patrícia Tavares da Cruz	13745575
1260084- Secretaria Geral	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260085- Seplag/ Gov. Eletrônica	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Fernanda Mariana Mendes	15672306
	Everson Teixeira Sales	11330040
	Aline Cruz Tente Ferreira	12174629
	Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira	3738358
	Thiago Henrique Ferreira Cardoso	13663307
	Júlia Souza Vilela	15341142
	Patrícia Tavares da Cruz	13745575
1260086- Sejusp	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Fernanda Mariana Mendes	15672306
	Everson Teixeira Sales	11330040
	Aline Cruz Tente Ferreira	12174629
	Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira	3738358
	Thiago Henrique Ferreira Cardoso	13663307
	Júlia Souza Vilela	15341142
	Patrícia Tavares da Cruz	13745575
1260088- Seplag/ SCPMSO	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260089- Seplag/Concurso	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Sara Luiza Lobato Miranda	15398860
	Ailana Cristine Rodrigues	12521753
	Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio	14811327
1260100- SEINFRA	Luciana Mara de Freitas Souza	7524655
1260160- Superintendência de Planejamento e Finanças	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260260- Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios	Danilo Pastorino de Jesus	10592731
	Anésia Rosa da Silva	13311279
	Flávio Lucas Souza da Silva	9302399
	Thais Correa Damasceno	14660849
1260460-Superintendência de Infraestrutura e Logística	Sabrina dos Santos Pereira	13207915
	Vânia Paulina Ribeiro dos Praseres	13516620

Pelas Superintendências Regionais de Ensino:

Unidade Executora	Servidor	MASP
1260001- Metropolitana A	Mayriline Vieira Santos Caldeira	13348677
	Maria Lima Dias	378174
	Marco Antônio Fernandes	11473642
1260002- Almenara	Luana Nunes Silva Almeida	11186756
	Aviner Carregosa Dos Santos	12954384
	Alberto Aparecido Carvalho Dos Santos	13195805
1260003- Barbacena	Camila Patrício Campos	13651286
	Denise Maria Dos Santos	10638260
	Izabel Cristina De Almeida	10598613
	Júnia Ananias De Sant'anna	16085359
1260004-Campo Belo	Rinara Mara De Sousa Oliveira Assunção	14208920
	Marcelo Bruno Leal	11444759
	Marilene Do Carmo Silva	9765355
1260005- Carangola	Antônio Carlos Sousa	11190378
	Luciano Izidoro De Borba	10588952
	Fernando Alcântara Nunes	11473170
1260006- Caratinga	Sandro Coelho	11940236
	Aurenice Da Penha Moraes	13198650
	Elizabete Moraes De Moura Vieira	5560156
126007- Caxambu	Jeferson Pereira Vidal	11477775
	Adriana Passos Castilho Pinto	10598100
	Paulo Henrique Nogueira	16065484

1260008- Conselheiro Lafaiete	Janayna Mendes Nahas Ribeiro	5722970
	Gislene De Souza Maia	11709243
	Paulo Cézar De Souza Gomes	10952075
1260009- Coronel Fabriciano	Flávia Alves Fernandes	10614022
	Gizeliny Marilia Aparecida Bento	16080418
	Adelson Alves Ferreira	13199997
1260010- Curvelo	Camila Rocha De Figueiredo Marques	11434065
	Janaína Aparecida Reis Silva	11104633
	Ariana Flister Reis	10557668
1260011- Diamantina	Cleide Aparecida De Barros	13245048
	Willian Silva Francy	13200159
	Rafael Fernando Guedes Da Silva	13197629
1260012- Divinópolis	Geraldo Magela De Faria	3805652
	Flávia Geralda Silva Barreto	11427291
	Gláucia Marques	13209648
1260013- Governador Valadares	Lucélia Karine Venturim Costa	8892473
	Klecyos De Souza Lopes	6043178
	Lucilia Costa Monteiro Silva	11739331
1260014- Guanhães	Álvaro Marcos Cardoso	10946135
	Maria Do Rosário Coelho Valadares	8356040
	Roberta Cristina Carvalho Leite	5479498
1260015- Itajubá	Gustavo Almeida De Andrade	13289046
	Luiz Antonio De Oliveira Junior	13558176
	Leandro Luís Ribeiro	11481702
1260016- Ituiutaba	Neide Martins De Lima Salomão	10599405
	Ester Akegawa	13206172
	Eder Tavares De Carvalho	14333892
1260017- Januária	Paulo Sérgio Ferreira Ramos	11424603
	Herbert Silva Mesquita	13257696
	Jonas Vieira Lima Neto	13789979
1260018- Juiz de Fora	Rafael Pinto De Assis Neto	13016456
	Alexandre Henrique Ribeiro Ferreira	13792023
	Luciano Pinto Wurtz	11987740
1260019- Leopoldina	Fernanda Campos De Mello Barbosa	9546706
	Simone Borges Rezende	13193024
	Valéria Azevedo De Paula Arcanjo	13791975
1260020- Manhuaçu	Geralda Antônia Duelli	10582559
	Viviane Almeida Barbosa De Assis	13811674
	Gláucia Aparecida De Oliveira	8421786
1260021- Monte Carmelo	Juliana Nunes Davi	8623761
	Deyse Patricia Gomes De Oliveira	10614220
	Clébio Rodrigues Da Silva	13201504
1260022- Montes Claros	Doriana Soares Ornelas	13197694
	Izaura Cristina Borges Monteiro	13194881
	Krishna Katarine Motta Matos Campos	12403721
1260023- Muriaé	Douglas Braga Gomes	11965704
	Guilherme Cassin Antunes	12131421
	Elenice De Almeida Gloria Freitas	13973243
1260024- Nova Era	Silvânia Caldeira Pacheco	10006443
	Crislane Silva Batista Barbosa	14326862
	Carla Guerra Guimaraes Araujo	11452752
1260025- Ouro Preto	Rachel Alves Xavier Fortes	6466809
	Dan Ribeiro De Assis Paiva	16083776
	Lealce Mendes Da Silva	5720404
1260026- Paracatu	Vânia Ferreira Tavares	11668795
	Sandra Aparecida Borges	13203559
	Rita De Cássia Vasconcelos Landim	13209580
1260027-Passos	Maybner Sostenes Silva Alves	12504262
	Juliana Luisa De Oliveira Hipolito	11416435
	Ederson Fagundes Da Silva	11713484
1260028- Patos de Minas	Aline Rodrigues Ferreira	11942927
	Eunice Alves Martins	14033641

	Walmir Eustáquio De Souza	10618056
1260029- Patrocínio	Gislaine Aparecida Dos Santos	13969415
	Gilherme De Almeida Souza	16050882
	Wender Carlos Queiroz	10581528
	Andreia Gomes Oliveira	15766314
1260030- Pirapora	João Hudson Salgado Leite	13197520
	Eulza Ferreira Da Silva Araujo	11928330
	Luciana Aparecida De Faria Carvalho	11426574
1260031- Poços de Caldas	Tássia Heloísa Oliveira Novaes	13999081
	Lucilene Barbosa De Oliveira	10558245
	Thais Camargo Oliveira	8318610
1260032- Pouso Alegre	Tatiane Nascimento Giarola	13201405
	Douglas Florêncio Da Costa	13201389
	Hérlon Tavares	10596823
1260033- Ponte Nova	Maria Dolores Coelho Luis	13199625
	Carlos Henrique Carraro Arsenio	13231477
	Gilmara Trindade Dos Santos	13996855
1260034- São João Del Rei	Joelma Abreu De Resende	13194949
	Karla Mercês Da Silva	10021541
	Fernanda Borges Silva	12220992
1260035- São Sebastião do Paraíso	Egon Barbosa Schnell	11488897
	Sandra Márcia Da Silva	12979373
	Juciele Carvalho Reis Alves	10591162
1260036- Sete Lagoas	Dacio Romulo Gonçalves De Freitas	14024319
	Thiago Augusto Maia Machado	11434354
	Mercia Ferreira Silva Soares	8206468
1260037- Teófilo Otoni	Enilson Vieira Chaves	3914660
	Fabricio Santana Soares	11446606
	Antonio Avelino De Souza Soares	14032254
1260038- Ubá	Sangela Lopes Cruz	9678640
	Marcia Lopes Ferreira	8201519
	Jaime Vieira Pereira	15974504
1260039- Uberaba	Gina Mara Stival Gigo	13538798
	Sandra Pereira Leite	3640562
	Lucélia Tizzo	11445293
1260040- Uberlândia	Marcelo Evaristo Da Silva	10660231
	Ana Rita Da Silva E Souza	3692001
	Cheyenne Dias Lanes	13226980
1260041- Varginha	Ana Paula Santos De Pádua	13988373
	Vanessa Fiorini Murad	12477063
	Angelo Márcio Nunes Dos Santos	13216874
1260042- Metropolitana B	Riza Maria Nogueira Magalhães	12729638
	Daniele Nascimento Campos	15367626
	Rafael Rodrigues Reis	11050945
	Cacilda Bellose Sobreira	6027312
1260043- Metropolitana C	Eliane Rodrigues Lima Costa	12605887
	Vanderléa Braga Oliveira	11424306
	Andreyson Jardim Farias	13197926
1260044- Araçuaí	João Soares Souza	11971645
	Sabrina Dutra Neres	6129779
	Maura Namiji Kanemoto	11444718
1260045- Janaúba	Paulo Rogério Mendes Silveira	12403770
	Felipe Alves Antunes	13990049
	Gilson Pereira Da Silva	12101986
1260046- Pará de Minas	Wagner Eustáquio Borges	13207030
	Luciana Da Conceição De Sousa Costa	14209167
	Adriana Campos Da Mota	13794771
1260047- Unaí	Valéria Masumi Yukawa Yoshinaga	2839868
	Sandra José Martins De Araujo	8902397

Para a realização dos trabalhos de levantamento da dívida flutuante, as subcomissões constituídas foram orientadas a adotarem os seguintes procedimentos:

1º Procederem à identificação da totalidade dos processos físicos existentes e certificarem a adequação da composição da dívida, analisando:

- Documentação que originou a dívida (processo licitatório, contrato, nota de empenho, etc.);
- Regularidade das fases da despesa – empenho (emitido previamente – por autoridade competente – compatível com o instrumento de origem – a correta classificação da despesa); liquidação (nota fiscal ou documento equivalente – atestado de recebimento – a origem e o objeto de que se deve pagar – a importância exata a pagar – a quem se deve pagar – nota de liquidação emitida por autoridade competente).

2º Procederem o levantamento contábil, por meio de consulta no SIAFI/MG, do saldo das contas contábeis representativas da dívida flutuante e verificação no Balancete Mensal.

3º Procederem à conciliação do saldo físico com o saldo contábil.

4º Procederem o preenchimento dos relatórios das contas contábeis representativas da dívida flutuante (demonstrativo analítico), com o detalhamento individualizado da dívida, a indicação de diferenças apuradas e justificativas dos saldos em aberto.

4. DA RELAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS VERIFICADAS (CONSOLIDADO)

Contas Contábeis		Balancete de Verificação 30/11/2024 (*)
Código	Descrição	Saldo (R\$)
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	634.468.765,35
2.1.8.8.1.01	IRRF	56.503.158,61
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções	65.514.273,33
2.1.8.8.1.08	Depósitos de Terceiros	19.757,74
2.1.8.8.1.15	Custos de Processos a Recolher	609.827,62
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	59.443.966,96
2.1.8.9.1.01	Investimentos	512.037.444,78
2.1.8.9.1.02	Inversões Financeiras	83.705.812,56
8.1.2.3.1.01	Contrato de Fornecimento - A Executar	622.132.674,22
8.1.2.3.2.01	Contrato de Serviço - A Executar	2.606.822.820,43
8.1.2.3.3.01	Contrato de Aluguel - A Executar	66.441.670,26
8.1.2.3.4.01	Contrato de execução de Obras - A Executar	167.864.778,30

(*) Balancete emitido em 30/11/2024

5. DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO SALDO INVENTARIADO

Conta Contábil: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar

Unidade Executora	Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260001 SEE - SRE/METROPOLITANA A	11.696.185,83
1260002 SEE - SRE/ALMENARA	4.863.292,45
1260003 SEE - SRE/BARBACENA	1.367.568,02
1260004 SEE - SRE/CAMPO BELO	2.524.325,88
1260005 SEE - SRE/CARANGOLA	1.246.019,41
1260006 SEE - SRE/CARATINGA	6.674.136,04
1260007 SEE - SRE/CAXAMBU	1.746.148,99
1260008 SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	2.486.264,45
1260009 SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	6.795.434,53
1260010 SEE - SRE/CURVELO	2.929.918,48
1260011 SEE - SRE/DIAMANTINA	6.821.448,34
1260012 SEE - SRE/DIVINOPOLIS	7.378.344,14
1260013 SEE - SRE/GOV. VALADARES	8.015.541,47
1260014 SEE - SRE/GUANHAES	2.027.477,78
1260015 SEE - SRE/ITAJUBA	2.398.915,19
1260016 SEE - SRE/ITUIUTABA	2.453.022,55
1260017 SEE - SRE/JANUARIA	793.792,08
1260018 SEE - SRE/JUIZ DE FORA	4.203.928,19
1260019 SEE - SRE/LEOPOLDINA	2.040.763,75
1260020 SEE - SRE/MANHUACU	3.753.255,32
1260021 SEE - SRE/MONTE CARMELO	2.000.624,52
1260022 SEE - SRE/MONTES CLAROS	14.091.678,27

1260023	SEE - SRE/MURIAE	3.084.303,42
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	4.047.168,84
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	2.707.398,90
1260026	SEE - SRE/PARACATU	3.141.178,22
1260027	SEE - SRE/PASSOS	3.429.752,14
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	3.784.364,71
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	2.098.043,84
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	2.833.029,23
1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	3.353.369,42
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	3.818.787,55
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	5.732.623,27
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	2.222.200,54
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	3.522.050,40
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	5.801.155,84
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	5.053.700,02
1260038	SEE - SRE/UBA	4.376.118,47
1260039	SEE - SRE/UBERABA	7.772.171,77
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	8.220.215,10
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	1.036.943,74
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	20.535.057,05
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	17.052.238,86
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	3.363.488,24
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	7.803.473,05
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	3.634.413,10
1260047	SEE-SRE/UNAI	3.338.863,24
1260056	GABINETE	176.000,90
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	4.162.455,07
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	13.240.010,20
1260059	SUBS.GESTAO REC.HUMANOS	476.628,86
1260067	SUBSEC.DE ART.EDUCACIONAL	722,40
1260071	SEE - CEE/CONSELHO	1.211,81
1260075	SUBSEC.DE ENSINO SUPERIOR	2.514,68
1260079	SEE/UNIMONTES	2.000,00
1260080	SEE/PMMG	32.973,21
1260083	FUNDACAO TV MINAS	625,75
1260086	SEJUSP	34.293,30
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	324.799,67
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	2.929,37
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	1.101.092,81
1260460	SUP.DE REDE FISICA	142.851,12
Total		634.468.765,35

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.01 - Imposto de Renda Retido na Fonte

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260086	SEJUSP	2.467,52
1260083	FUNDACAO TV MINAS	444,18
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	56.500.246,91
Total		56.503.158,61

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.03 - Contribuições Retenções

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	23.480,74
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	405,70
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	7.345,11
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	1.507,22
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	12.115,64

1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	316,80
1260010	SEE - SRE/CURVELO	18,00
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	17.383,50
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	2.607,00
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	11.675,64
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	1.922,14
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	16.553,69
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	6.909,37
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	2.715,05
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	13.154,77
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	1.936,44
1260027	SEE - SRE/PASSOS	10.182,70
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	5.237,74
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	7.211,60
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	3.540,24
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	134,59
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	10.613,96
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	7.019,09
1260038	SEE - SRE/UBA	8.075,18
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	2.515,26
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	10.284,76
1260056	GABINETE	489,16
1260080	SEE/PMMG	27.866,95
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	62.301.055,29
Total		62.514.273,33

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.08 - Depósito de Terceiros

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	19.620,00
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	137,74
Total		19.757,74

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.15 - Custos de Processo a Recolher

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	609.827,62
Total		609.827,62

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.88 - Outros valores restituíveis

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
GABINETE	1260056	169,32
SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	1260100	20.426,01
SEE - SRE/ALMENARA	1260002	6.219,92
SEE - SRE/BARBACENA	1260003	177,03
SEE - SRE/CARANGOLA	1260005	3.338,68
SEE - SRE/CAXAMBU	1260007	3.413,58
SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	1260009	86,40
SEE - SRE/DIVINOPOLIS	1260012	3.160,64
SEE - SRE/GOV. VALADARES	1260013	158,22
SEE - SRE/GUANHAES	1260014	3.714,97
SEE - SRE/ITAJUBA	1260015	479,02
SEE - SRE/JANUARIA	1260017	5.086,50
SEE - SRE/MANHUACU	1260020	740,47
SEE - SRE/METROPOLITANA A	1260001	30.087,56
SEE - SRE/METROPOLITANA B	1260042	711,02
SEE - SRE/METROPOLITANA C	1260043	32.875,20
SEE - SRE/MONTE CARMELO	1260021	2.887,68
SEE - SRE/MONTES CLAROS	1260022	2.224,58
SEE - SRE/OURO PRETO	1260025	393,04
SEE - SRE/PASSOS	1260027	2.777,10
SEE - SRE/PATOS DE MINAS	1260028	21,34

SEE - SRE/PATROCINIO	1260029	1.311,21
SEE - SRE/PIRAPORA	1260030	764,52
SEE - SRE/SS PARAISO	1260035	1.375,16
SEE - SRE/TEOFILO OTONI	1260037	1.914,14
SEE - SRE/UBA	1260038	4.388,23
SEE - SRE/UBERLANDIA	1260040	34.340,94
SEE - SRE/VARGINHA	1260041	619,02
SEE/PMMG	1260080	20.645,45
SEE/SRE/JANAUBA	1260045	3.739,92
SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	1260160	59.255.648,89
SUPERINT.ADMINISTRATIVA	1260260	71,20
Total		59.443.966,96

Conta Contábil: 2.1.8.9.1.01 - Investimentos

	Unidade Executora	Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	19.867.930,80
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	4.395.561,21
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	2.452.489,30
1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	2.870.786,72
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	2.146.110,12
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	10.010.732,17
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	2.992.633,12
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	9.518.468,46
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	7.978.729,65
1260010	SEE - SRE/CURVELO	2.579.454,14
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	36.111.918,75
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	11.797.245,44
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	10.355.664,80
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	6.170.721,61
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	2.354.737,14
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	5.841.733,04
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	12.860.322,90
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	8.924.277,87
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	2.641.417,64
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	2.523.520,39
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	4.253.263,15
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	40.380.102,98
1260023	SEE - SRE/MURIAE	1.263.513,43
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	3.374.623,46
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	3.358.722,00
1260026	SEE - SRE/PARACATU	8.406.041,96
1260027	SEE - SRE/PASSOS	7.372.562,63
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	6.455.421,76
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	2.721.211,05
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	2.459.464,79
1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	4.610.184,03
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	3.145.192,75
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	16.011.104,23
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	1.681.297,53
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	2.843.555,69
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	14.678.085,23
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	10.128.649,53
1260038	SEE - SRE/UBA	5.406.528,98
1260039	SEE - SRE/UBERABA	26.204.267,70
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	4.599.799,04
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	4.095.192,58
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	55.302.291,53
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	40.910.008,64

1260044	SEE/SRE/ARACUAI	15.146.688,66
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	22.008.074,67
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	8.917.412,36
1260047	SEE-SRE/UNAI	3.348.963,28
1260056	GABINETE	207.385,05
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	83.128,15
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	335.000,00
1260075	SUBSEC.DE ENSINO SUPERIOR	14.000.000,00
1260080	SEE/PMIMG	927.687,39
1260083	FUNDACAO TV MINAS	11.392,00
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	958.638,99
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	711.191,99
1260460	SUP.DE REDE FISICA	11.326.342,30
Total		512.037.444,78

Conta Contábil: 2.1.8.9.1.02 - Inversões Financeiras

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	83.705.812,56
Total		83.705.812,56

Conta Contábil: 8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento a executar

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	2.426,40
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	1.199,00
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	1.728,00
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	403,20
1260010	SEE - SRE/CURVELO	119,95
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	2.312,00
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	1.442,00
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	636,72
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	3.954,00
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	13.812,90
1260027	SEE - SRE/PASSOS	7.698,20
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	264,00
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	15.838,05
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	2.897,40
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	1.043,03
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	900,00
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	11.876,91
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	398,18
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	8.166,00
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	7.195,68
1260056	GABINETE	43.980,60
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	62.372.124,31
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	413.226.627,64
1260067	SUBSEC.DE ART.EDUCACIONAL	111.860,00
1260071	SEE - CEE/CONSELHO	1.091,20
1260080	SEE/PMIMG	13.264.148,75
1260086	SEJUSP	1.324.455,85
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	3.537.286,29
1260460	SUP.DE REDE FISICA	128.166.787,96
Total		622.132.674,22

Conta Contábil: 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviços a executar

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	153.078.620,36
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	21.412.984,90
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	27.774.955,09

1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	17.066.354,33
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	15.369.592,51
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	19.881.418,05
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	4.448.150,56
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	52.104.818,06
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	51.477.483,28
1260010	SEE - SRE/CURVELO	8.767.145,65
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	25.788.111,30
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	96.485.794,05
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	8.101.290,08
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	9.489.172,45
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	12.641.420,91
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	16.221.293,00
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	30.961.621,34
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	56.497.494,99
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	10.509.524,22
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	25.425.224,58
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	3.776.839,15
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	107.778.380,90
1260023	SEE - SRE/MURIAE	8.624.575,68
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	30.837.222,57
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	29.396.376,22
1260026	SEE - SRE/PARACATU	75.969.836,14
1260027	SEE - SRE/PASSOS	15.741.805,29
1260028	SEE - SRE/PATROCINIO	33.264.211,38
1260029	SEE - SRE/PIRAPORA	4.333.949,22
1260030	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	6.853.443,06
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	14.924.282,34
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	11.713.274,16
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	30.182.572,30
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	2.910.353,95
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	38.547.963,62
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	64.615.984,97
1260038	SEE - SRE/UBA	15.210.865,40
1260039	SEE - SRE/UBERABA	50.678.650,04
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	67.371.240,08
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	40.089.798,29
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	199.113.517,47
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	63.894.796,12
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	31.565.772,42
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	38.531.168,16
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	12.715.417,35
1260047	SEE-SRE/UNAI	14.489.062,38
1260056	GABINETE	132.238.955,34
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	34.890.872,89
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	128.266.209,25
1260059	SUBS.GESTAO REC.HUMANOS	43.466.639,46
1260062	INTENDENCIA DA CAMG	6.131.912,63
1260064	SEPLAG	4.062.018,17
1260068	SEE/UTRAMIG	203,50
1260071	SEE - CEE/CONSELHO	67.063,03
1260074	SEE/SEDESE	18.904.294,17
1260076	SEPLAG/E-SOCIAL	891.849,27
1260077	SEPLAG/ALMOXARIFADO	1.135.630,62
1260079	SEE/UNIMONTES	126.417,85

1260080	SEE/PMMG	15.565.938,50
1260083	FUNDACAO TV MINAS	734.712,74
1260084	SECRETARIA GERAL	3.491.386,96
1260085	SEPLAG/GOV. ELETRONICA	3.580.182,46
1260086	SEJUSP	547.930,49
1260088	SEE/SCPMSO	2.932.069,22
1260089	SEPLAG/CONCURSO	6.884.751,00
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	23.634.867,16
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	6.369.808,45
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	208.700.738,02
1260460	SUP.DE REDE FISICA	281.786.863,63
Total		2.606.822.820,43

Conta Contábil: 8.1.2.3.3.01 - Contratos de Aluguel - A executar

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	458.365,80
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	109.072,23
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	30.000,00
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	8.000,00
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	6.207,04
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	38.800,00
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	81.600,00
1260023	SEE - SRE/MURIAE	128.866,56
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	800,00
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	3.500,00
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	1.226.514,90
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	67.650,00
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	6.391,10
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	9.339.689,70
1260360	SUP.MATERIAL E PATRIMONIO	5.500.554,72
1260460	SUP.DE REDE FISICA	49.435.658,21
Total		66.441.670,26

Conta Contábil: 8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras a executar

Unidade Executora		Saldo em 30/11/2024 (R\$)
1260080	SEE/PMMG	69.904.459,94
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	97.960.318,36
Total		167.864.778,30

6. DA CONCLUSÃO

Os demonstrativos analíticos das contas contábeis que compõem a Dívida Flutuante, encaminhados pelas Unidades Executoras e analisados por esta comissão espelham a realidade da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em 30 de novembro de 2024.

Isabela Elias Monteiro

Membro da Comissão

Laís Lorena Carneiro Tavares

Membro da Comissão

Gisele de Sousa Ribeiro

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 29/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 29/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Sousa Ribeiro, Servidora Pública**, em 29/04/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112592346** e o código CRC **04A14131**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Contabilidade e Orçamento - Contabilidade

Relatório 2ª Etapa Dívida Flutuante - 2024 (ATUALIZADO) - SEE/DCON/CONTABILIDADE

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

RELATÓRIO DA 1ª ETAPA DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1. DAS DATAS BASES

O levantamento da dívida flutuante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais foi realizado em duas etapas, sendo a primeira com data base, para efeito de apuração dos dados em 30 de novembro de 2024, e a segunda com data base 31 de dezembro de 2024 em conformidade com Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024.

Este relatório refere-se à conclusão do levantamento da dívida flutuante com apuração dos dados com data base em 31 de dezembro de 2024.

2. DOS RELATÓRIOS

Relacionam-se abaixo os relatórios utilizados nos trabalhos de levantamento 2ª etapa da dívida flutuante:

- Relatórios extraídos do Módulo Contábil do SIAFI /MG;
- Balancete mensal referente ao encerramento de 2024;
- Relatórios extraídos do Armazém de Informações – Business Objects – B.O.

3. DA METODOLOGIA

Face ao grande volume de execução deste Órgão e de diversas Unidades Executoras centrais e regionais existentes, foram constituídas uma comissão especial e subcomissões para o levantamento da dívida flutuante.

A comissão especial constituída, sob a presidência da primeira, pelas servidoras: Gisele de Sousa Ribeiro, Masp 1.606.816-5, Isabela Elias Monteiro, Masp 755.320-9 e Laís Lorena Carneiro Tavares, Masp 1.428.480-6, ficando responsáveis pela consolidação das informações das subcomissões e emissão do respectivo relatório.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais publicou, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as subcomissões supracitadas, as quais foram compostas pelos servidores destacados abaixo.

Pelo Órgão Central:

Unidade Executora	Servidor	MASP
1260056- Gabinete	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260057- Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
	Silvana Silva Nunes	14243489
1260058- Subsecretaria de Informações Tecnológicas Educacionais	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260059- Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
	Maria Socorro Reis	10646156
	Lucas Santos Lisboa	15758170
1260062-Seplag/Intendência	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Petterson Ferreira Salles	12417143
1260064- Seplag- Sisap	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260067- Subsecretaria de Articulação Educacional	Camila Marques Corrêa	15533334
1260069- Seplag-CSC	William Amaral de Castro	11520905
	Bárbara Benevides Torres	255552
	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260071- Conselho Estadual de Educação	Grazielli Bittencourt de Moura Campos	10592285
	Álister Estevão Paiva Piermattei	14026421
	José Ronaldo dos Santos	3052743
1260074- Sedese	Sara Luiza Lobato Miranda	15398860
	Ailana Cristine Rodrigues	12521753

1260075 - Subsecretaria de Ensino Superior	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260076- Seplag- Mensageria	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	William Amaral de Castro	11520905
1260077- Seplag- Almoxarifado	Bárbara Benevides Torres	255552
	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260079- Unimontes	Anna Patricia Dias Silva Assis	11752813
	Gilvana Barbosa Sena	14844583
	Silvia Samantha Santos	15340516
1260080- PMMG	Major PM GERALDO DOMINGUES	1027812
	Capitão PM EDUARDO AUGUSTO TRISTAO TORRES	1370071
	2º Tenente PM WILLIAM GONCALVES LOUZADA	984401
	Sargento PM NATALIA VASCONCELOS REZENDE	1405018
	Sargento PM MÁRCIA RICARDO TORRES	1225523
	Silvana Silva Nunes	14243489
1260084- Secretaria Geral	Izabela Ottoni Martins de Oliveira	13038104
	Neiva Aparecida Gomes Ribeiro	13977004
1260085- Seplag/ Gov. Eletrônica	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
	Fernanda Mariana Mendes	15672306
1260086- Sejusp	Everson Teixeira Sales	11330040
	Aline Cruz Tente Ferreira	12174629
	Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira	3738358
	Thiago Henrique Ferreira Cardoso	13663307
	Júlia Souza Vilela	15341142
	Patrícia Tavares da Cruz	13745575
1260088- Seplag/ SCPMSO	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260089- Seplag/Concurso	Raphael Von Rückert Heleno	6126551
1260092- Sedese-Jemg	Sara Luiza Lobato Miranda	15398860
	Ailana Cristine Rodrigues	12521753
	Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio	14811327
1260100- SEINFRA	Luciana Mara de Freitas Souza	7524655
1260160- Superintendência de Planejamento e Finanças	Vanildo Silva	1122256
	Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	3276300
1260260- Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios	Danilo Pastorino de Jesus	10592731
	Anésia Rosa da Silva	13311279
	Flávio Lucas Souza da Silva	9302399
1260460-Superintendência de Infraestrutura e Logística	Thais Correa Damasceno	14660849
	Sabrina dos Santos Pereira	13207915
	Vânia Paulina Ribeiro dos Praseres	13516620

Pelas Superintendências Regionais de Ensino:

Unidade Executora	Servidor	MASP
1260001- Metropolitana A	Mayriline Vieira Santos Caldeira	13348677
	Maria Lima Dias	378174
	Marco Antônio Fernandes	11473642
1260002- Almenara	Luana Nunes Silva Almeida	11186756
	Aviner Carregosa Dos Santos	12954384
	Alberto Aparecido Carvalho Dos Santos	13195805
1260003- Barbacena	Camila Patrício Campos	13651286
	Denise Maria Dos Santos	10638260
	Izabel Cristina De Almeida	10598613
	Júnia Ananias De Sant'anna	16085359
1260004-Campo Belo	Rinara Mara De Sousa Oliveira Assunção	14208920
	Marcelo Bruno Leal	11444759
	Marilene Do Carmo Silva	9765355
1260005- Carangola	Antônio Carlos Sousa	11190378
	Luciano Izidoro De Borba	10588952
	Fernando Alcântara Nunes	11473170
1260006- Caratinga	Sandro Coelho	11940236
	Aurenice Da Penha Moraes	13198650
	Elizabete Moraes De Moura Vieira	5560156
126007- Caxambu	Jeferson Pereira Vidal	11477775

	Adriana Passos Castilho Pinto	10598100
	Paulo Henrique Nogueira	16065484
1260008- Conselheiro Lafaiete	Janayna Mendes Nahas Ribeiro	5722970
	Gislene De Souza Maia	11709243
	Paulo Cézar De Souza Gomes	10952075
1260009- Coronel Fabriciano	Flávia Alves Fernandes	10614022
	Gizeliny Marilia Aparecida Bento	16080418
	Adelson Alves Ferreira	13199997
1260010- Curvelo	Camila Rocha De Figueiredo Marques	11434065
	Janaína Aparecida Reis Silva	11104633
	Ariana Flister Reis	10557668
1260011- Diamantina	Cleide Aparecida De Barros	13245048
	Willian Silva Francy	13200159
	Rafael Fernando Guedes Da Silva	13197629
1260012- Divinópolis	Geraldo Magela De Faria	3805652
	Flávia Geralda Silva Barreto	11427291
	Gláucia Marques	13209648
1260013- Governador Valadares	Lucélia Karine Venturim Costa	8892473
	Klecyos De Souza Lopes	6043178
	Lucilia Costa Monteiro Silva	11739331
1260014- Guanhães	Álvaro Marcos Cardoso	10946135
	Maria Do Rosário Coelho Valadares	8356040
	Roberta Cristina Carvalho Leite	5479498
1260015- Itajubá	Gustavo Almeida De Andrade	13289046
	Luiz Antonio De Oliveira Junior	13558176
	Leandro Luís Ribeiro	11481702
1260016- Ituiutaba	Neide Martins De Lima Salomão	10599405
	Ester Akegawa	13206172
	Eder Tavares De Carvalho	14333892
1260017- Januária	Paulo Sérgio Ferreira Ramos	11424603
	Herbert Silva Mesquita	13257696
	Jonas Vieira Lima Neto	13789979
1260018- Juiz de Fora	Rafael Pinto De Assis Neto	13016456
	Alexandre Henrique Ribeiro Ferreira	13792023
	Luciano Pinto Wurtz	11987740
1260019- Leopoldina	Fernanda Campos De Mello Barbosa	9546706
	Simone Borges Rezende	13193024
	Valéria Azevedo De Paula Arcanjo	13791975
1260020- Manhuaçu	Geralda Antônia Duelli	10582559
	Viviane Almeida Barbosa De Assis	13811674
	Gláucia Aparecida De Oliveira	8421786
1260021- Monte Carmelo	Juliana Nunes Davi	8623761
	Deyse Patricia Gomes De Oliveira	10614220
	Clébio Rodrigues Da Silva	13201504
1260022- Montes Claros	Doriana Soares Ornelas	13197694
	Izaura Cristina Borges Monteiro	13194881
	Krishna Katarine Motta Matos Campos	12403721
1260023- Muriaé	Douglas Braga Gomes	11965704
	Guilherme Cassin Antunes	12131421
	Elenice De Almeida Gloria Freitas	13973243
1260024- Nova Era	Silvânia Caldeira Pacheco	10006443
	Crislane Silva Batista Barbosa	14326862
	Carla Guerra Guimaraes Araujo	11452752
1260025- Ouro Preto	Rachel Alves Xavier Fortes	6466809
	Dan Ribeiro De Assis Paiva	16083776
	Lealce Mendes Da Silva	5720404
1260026- Paracatu	Vânia Ferreira Tavares	11668795
	Sandra Aparecida Borges	13203559
	Rita De Cássia Vasconcelos Landim	13209580
1260027-Passos	Maybner Sostenes Silva Alves	12504262
	Juliana Luisa De Oliveira Hipolito	11416435
	Ederson Fagundes Da Silva	11713484

1260028- Patos de Minas	Aline Rodrigues Ferreira	11942927
	Eunice Alves Martins	14033641
	Walmir Eustáquio De Souza	10618056
1260029- Patrocínio	Gislaine Aparecida Dos Santos	13969415
	Gilherme De Almeida Souza	16050882
	Wender Carlos Queiroz	10581528
1260030- Pirapora	Andreia Gomes Oliveira	15766314
	João Hudson Salgado Leite	13197520
	Eulza Ferreira Da Silva Araujo	11928330
1260031- Poços de Caldas	Luciana Aparecida De Faria Carvalho	11426574
	Tássia Heloísa Oliveira Novaes	13999081
	Lucilene Barbosa De Oliveira	10558245
1260032- Pouso Alegre	Thais Camargo Oliveira	8318610
	Tatiane Nascimento Giarola	13201405
	Douglas Florêncio Da Costa	13201389
1260033- Ponte Nova	Hélon Tavares	10596823
	Maria Dolores Coelho Luis	13199625
	Carlos Henrique Carraro Arsenio	13231477
1260034- São João Del Rei	Gilmara Trindade Dos Santos	13996855
	Joelma Abreu De Resende	13194949
	Karla Mercês Da Silva	10021541
1260035- São Sebastião do Paraíso	Fernanda Borges Silva	12220992
	Egon Barbosa Schnell	11488897
	Sandra Márcia Da Silva	12979373
1260036- Sete Lagoas	Juciele Carvalho Reis Alves	10591162
	Dacio Romulo Gonçalves De Freitas	14024319
	Thiago Augusto Maia Machado	11434354
1260037- Teófilo Otoni	Mercia Ferreira Silva Soares	8206468
	Enilson Vieira Chaves	3914660
	Fabricio Santana Soares	11446606
1260038- Ubá	Antonio Avelino De Souza Soares	14032254
	Sangela Lopes Cruz	9678640
	Marcia Lopes Ferreira	8201519
1260039- Uberaba	Jaime Vieira Pereira	15974504
	Gina Mara Stival Gigo	13538798
	Sandra Pereira Leite	3640562
1260040- Uberlândia	Lucélia Tizzo	11445293
	Marcelo Evaristo Da Silva	10660231
	Ana Rita Da Silva E Souza	3692001
1260041- Varginha	Cheyenne Dias Lanes	13226980
	Ana Paula Santos De Pádua	13988373
	Vanessa Fiorini Murad	12477063
1260042- Metropolitana B	Angelo Márcio Nunes Dos Santos	13216874
	Riza Maria Nogueira Magalhães	12729638
	Daniele Nascimento Campos	15367626
	Rafael Rodrigues Reis	11050945
1260043- Metropolitana C	Cacilda Bellose Sobreira	6027312
	Eliane Rodrigues Lima Costa	12605887
	Vanderléa Braga Oliveira	11424306
1260044- Araçuai	Andreyson Jardim Farias	13197926
	João Soares Souza	11971645
	Sabrina Dutra Neres	6129779
1260045- Janaúba	Maura Namiji Kanemoto	11444718
	Paulo Rogério Mendes Silveira	12403770
	Felipe Alves Antunes	13990049
1260046- Pará de Minas	Gilson Pereira Da Silva	12101986
	Wagner Eustáquio Borges	13207030
	Luciana Da Conceição De Sousa Costa	14209167
1260047- Unaí	Adriana Campos Da Mota	13794771
	Valéria Masumi Yukawa Yoshinaga	2839868
	Sandra José Martins De Araujo	8902397

Para a realização dos trabalhos de levantamento da dívida flutuante, as subcomissões constituídas foram orientadas a adotarem os seguintes procedimentos:

1º Procederem à identificação da totalidade dos processos físicos existentes e certificarem a adequação da composição da dívida, analisando:

- Documentação que originou a dívida (processo licitatório, contrato, nota de empenho, etc.);
- Regularidade das fases da despesa – empenho (emitido previamente – por autoridade competente – compatível com o instrumento de origem – a correta classificação da despesa); liquidação (nota fiscal ou documento equivalente – atestado de recebimento – a origem e o objeto de que se deve pagar – a importância exata a pagar – a quem se deve pagar – nota de liquidação emitida por autoridade competente).

2º Procederem o levantamento contábil, por meio de consulta no SIAFI/MG, do saldo das contas contábeis representativas da dívida flutuante e verificação no Balancete do Encerramento.

3º Procederem à conciliação do saldo físico com o saldo contábil.

4º Procederem o preenchimento dos relatórios das contas contábeis representativas da dívida flutuante (demonstrativo analítico), com o detalhamento individualizado da dívida, a indicação de diferenças apuradas e justificativas dos saldos em aberto.

4. DA RELAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS VERIFICADAS (CONSOLIDADO)

Contas Contábeis		Balancete de Verificação 31/12/2024 (*)
Código	Descrição	Saldo
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	244.473.936,31
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções	58.754.810,13
2.1.8.8.1.08	Depósitos de Terceiros	114.725,68
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	60.925.589,23
2.1.8.9.1.01	Investimentos	485.788.626,24
2.1.8.9.1.02	Inversões Financeiras	83.082.812,56
6.3.1.1	Restos a Pagar não Processados a Liquidar	1.041.634.087,46
6.3.2.1	Restos a Pagar processados a Pagar	754.803.121,77
8.1.2.3.1.01	Contrato de Fornecimento - A Executar	648.675.566,96
8.1.2.3.2.01	Contrato de Serviço - A Executar	2.508.950.295,82
8.1.2.3.3.01	Contrato de Aluguel - A Executar	64.752.396,79
8.1.2.3.4.01	Contrato de execução de Obras - A Executar	160.421.692,64

(*) Balancete emitido em 23/01/2025

5. DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO SALDO INVENTARIADO

Conta Contábil: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	12.304.037,84
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	4.636.169,77
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	1.367.229,33
1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	2.522.180,79
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	1.186.684,13
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	6.577.811,07
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	1.678.175,07
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	2.486.338,42
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	6.454.364,28
1260010	SEE - SRE/CURVELO	2.652.658,86
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	6.834.816,85
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	7.216.758,37
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	7.980.779,14
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	1.905.818,63
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	2.321.472,24
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	2.395.190,65
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	159.272,69
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	4.166.077,89
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	1.865.519,93
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	3.515.693,43

1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	1.897.900,41
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	13.571.489,70
1260023	SEE - SRE/MURIAE	2.885.821,68
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	3.991.035,79
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	2.301.869,48
1260026	SEE - SRE/PARACATU	3.409.769,84
1260027	SEE - SRE/PASSOS	3.261.769,45
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	3.718.301,18
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	1.977.243,85
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	2.561.265,11
1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	3.334.838,75
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	3.447.373,80
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	5.724.357,93
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	2.167.180,74
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	3.260.989,48
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	5.746.547,32
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	6.002.439,41
1260038	SEE - SRE/UBA	4.228.792,79
1260039	SEE - SRE/UBERABA	7.578.085,85
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	8.014.990,91
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	892.875,07
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	19.846.553,56
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	15.364.090,74
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	3.303.435,71
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	7.788.210,10
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	3.070.704,28
1260047	SEE-SRE/UNAI	3.298.906,79
1260056	GABINETE	170.236,34
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	4.888.161,52
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	13.240.010,20
1260059	SUBS.GESTAO REC.HUMANOS	334.764,18
1260062	INTENDENCIA DA CAMG	394.995,77
1260064	SEPLAG	996.356,90
1260067	SUBSEC.DE ART.EDUCACIONAL	572,40
1260075	SUBSEC.DE ENSINO SUPERIOR	2.514,68
1260080	SEE/PMMG	70.387,51
1260083	FUNDACAO TV MINAS	625,75
1260085	SEPLAG/GOV. ELETRONICA	123.826,75
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	2.529,37
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	1.012.935,59
1260460	SUP.DE REDE FISICA	362.130,25
Total Geral		244.473.936,31

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	405,70
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	134,59
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	360,00
1260080	SEE/PMMG	71.080,60
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	58.682.829,24
Total Geral		58.754.810,13

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.08 - Depósito de Terceiros

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	19.620,00
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	95.105,68

Total Geral	114.725,68
--------------------	-------------------

Conta Contábil: 2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	2.469,49
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	1.077,18
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	177,03
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	85,14
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	998,60
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	1.951,29
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	84,00
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	1.540,83
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	1.395,72
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	1.345,33
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	54.230,79
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	34.256,70
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	102,00
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	711,02
1260080	SEE/PMMG	59.768,83
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	406,20
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	60.758.716,33
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	258,92
1260460	SUP.DE REDE FISICA	6.013,83
Total Geral		60.925.589,23

Conta Contábil: 2.1.8.9.1.01 - Investimentos

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	16.530.073,84
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	4.205.209,56
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	1.976.354,08
1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	2.870.786,72
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	1.917.613,54
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	9.981.090,86
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	2.006.726,35
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	8.479.199,05
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	7.268.685,80
1260010	SEE - SRE/CURVELO	2.340.708,51
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	35.018.517,69
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	9.865.763,40
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	7.631.914,82
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	5.754.346,25
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	2.279.015,51
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	5.416.092,82
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	5.550.535,55
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	7.675.721,12
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	2.700.958,60
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	2.428.053,25
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	4.153.263,15
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	39.309.684,91
1260023	SEE - SRE/MURIAE	1.069.007,04
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	3.333.396,49
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	3.351.722,00
1260026	SEE - SRE/PARACATU	8.432.018,15
1260027	SEE - SRE/PASSOS	6.477.662,52
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	5.919.593,88
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	2.952.663,08
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	2.435.460,93

1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	4.411.858,22
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	3.145.192,75
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	14.456.654,70
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	1.214.034,60
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	2.612.341,66
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	14.675.985,23
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	13.867.313,11
1260038	SEE - SRE/UBA	4.599.528,98
1260039	SEE - SRE/UBERABA	25.214.574,60
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	4.469.189,35
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	3.878.501,82
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	51.222.479,07
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	38.167.036,43
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	15.111.688,66
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	21.561.934,49
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	7.795.965,74
1260047	SEE-SRE/UNAI	2.655.333,08
1260056	GABINETE	207.385,05
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	83.128,15
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	335.000,00
1260067	SUBSEC.DE ART.EDUCACIONAL	108.570,00
1260075	SUBSEC.DE ENSINO SUPERIOR	14.000.000,00
1260080	SEE/PMMG	2.872.927,52
1260083	FUNDACAO TV MINAS	11.392,00
1260088	SEE/SCPMOS	92.893,62
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	20.365,04
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	8.339.175,60
1260460	SUP.DE REDE FISICA	11.326.337,30
Total Geral		485.788.626,24

Conta Contábil: 2.1.8.9.1.02 Inversões Financeiras

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	83.082.812,56
Total Geral		83.082.812,56

Conta Contábil: 6.3.1.1 - Restos a Pagar não Processados a Liquidar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	11.428.673,61
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	4.727.182,29
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	9.450.227,80
1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	3.556.003,09
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	7.122.403,80
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	1.430.046,52
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	8.952.585,24
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	5.816.102,51
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	481.592,94
1260010	SEE - SRE/CURVELO	6.610.770,00
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	20.897.378,93
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	12.075.128,74
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	9.801.689,06
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	11.889.181,59
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	194.671,67
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	1.518.316,04
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	18.849.551,08
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	7.493.112,20
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	3.740.517,55
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	401.412,66

1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	6.302.643,78
1260023	SEE - SRE/MURIAE	7.744.629,45
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	8.154.250,00
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	1.513.204,31
1260026	SEE - SRE/PARACATU	6.526.847,75
1260027	SEE - SRE/PASSOS	8.103.452,98
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	7.545.158,15
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	6.839.030,89
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	2.613.180,31
1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	640.160,54
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	18.212.812,95
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	6.276.788,97
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	12.812.015,84
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	2.290.985,39
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	4.602.613,85
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	29.539.827,28
1260038	SEE - SRE/UBA	10.371.736,05
1260039	SEE - SRE/UBERABA	636.404,46
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	691.902,03
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	14.108.575,77
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	7.105.120,64
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	17.183.852,78
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	8.827.131,03
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	0,06
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	5.473.368,05
1260047	SEE-SRE/UNAI	171.775,42
1260056	GABINETE	3.113.296,91
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	46.460.064,43
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	97.937.775,07
1260059	SUBS.GESTAO REC.HUMANOS	1.157.613,09
1260062	INTENDENCIA DA CAMG	47.468,91
1260070	SEE/SES	35.096,38
1260071	SEE - CEE/CONSELHO	1.105,02
1260074	SEE/SEDESE	610.844,17
1260075	SUBSEC.DE ENSINO SUPERIOR	13.508,48
1260076	SEPLAG/E-SOCIAL	61.691,63
1260079	SEE/UNIMONTES	600,00
1260080	SEE/PMMG	11.583.472,67
1260083	FUNDACAO TV MINAS	603.793,06
1260084	SECRETARIA GERAL	137.849,46
1260085	SEPLAG/GOV. ELETRONICA	48.300,51
1260086	SEJUSP	163.414,16
1260088	SEE/SCPMOSO	26,00
1260089	SEPLAG/CONCURSO	4.475.088,15
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	10.168.117,55
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	521.587.352,78
1260460	SUP.DE REDE FISICA	2.703.592,98
Total Geral		1.041.634.087,46

Conta Contábil: 6.3.2.1 - Restos a Pagar processados a Pagar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	24.672.756,53
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	8.827.086,32
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	3.321.158,06
1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	5.392.905,59
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	3.104.297,67
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	16.488.465,94

1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	3.676.364,59
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	10.823.131,64
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	13.721.755,08
1260010	SEE - SRE/CURVELO	4.991.340,80
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	34.804.587,12
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	16.981.887,27
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	15.611.838,96
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	7.543.927,76
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	4.600.207,75
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	7.811.283,47
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	2.781.557,01
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	11.548.490,87
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	4.291.787,37
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	5.909.640,50
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	6.005.933,09
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	50.840.239,21
1260023	SEE - SRE/MURIAE	3.945.190,72
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	7.322.502,28
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	5.652.470,27
1260026	SEE - SRE/PARACATU	10.194.997,66
1260027	SEE - SRE/PASSOS	9.700.004,70
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	9.627.552,08
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	4.695.154,90
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	4.994.370,80
1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	7.746.696,97
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	6.492.368,88
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	19.335.208,10
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	3.380.251,24
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	5.869.034,96
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	20.421.442,55
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	13.532.852,30
1260038	SEE - SRE/UBA	8.828.321,77
1260039	SEE - SRE/UBERABA	29.255.394,75
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	12.431.897,93
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	4.605.366,84
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	68.214.964,79
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	43.300.574,91
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	18.208.769,77
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	29.176.996,08
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	10.566.055,02
1260047	SEE-SRE/UNAI	5.954.239,87
1260056	GABINETE	377.121,39
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	86.168.063,34
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	13.562.175,00
1260059	SUBS.GESTAO REC.HUMANOS	180.550,52
1260075	SUBSEC.DE ENSINO SUPERIOR	14.002.514,68
1260083	FUNDACAO TV MINAS	12.017,75
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	5.117.039,73
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	831.754,33
1260460	SUP.DE REDE FISICA	7.348.562,29
Total Geral		754.803.121,77

Conta Contábil: 8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - A Executar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	2.426,40
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	1.090,00
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	1.404,00
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	403,20
1260010	SEE - SRE/CURVELO	119,95
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	2.312,00
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	1.932,80
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	1.442,00

1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	636,72
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	3.429,00
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	13.440,42
1260027	SEE - SRE/PASSOS	7.455,60
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	264,00
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	15.838,05
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	2.897,40
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	11.542,23
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	900,00
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	11.876,91
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	398,18
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	6.626,00
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	6.432,48
1260056	GABINETE	43.980,60
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	62.240.637,46
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	413.226.627,64
1260067	SUBSEC.DE ART.EDUCACIONAL	3.290,00
1260071	SEE - CEE/CONSELHO	1.091,20
1260080	SEE/PMMG	13.262.348,28
1260086	SEJUSP	1.323.403,85
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	3.217.610,29
1260460	SUP.DE REDE FISICA	155.263.710,30
Total Geral		648.675.566,96

Conta Contábil: 8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - A Executar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	148.192.443,23
1260002	SEE - SRE/ALMENARA	20.219.010,89
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	26.798.586,37
1260004	SEE - SRE/CAMPO BELO	14.922.939,99
1260005	SEE - SRE/CARANGOLA	10.732.908,14
1260006	SEE - SRE/CARATINGA	15.782.052,77
1260007	SEE - SRE/CAXAMBU	4.273.866,22
1260008	SEE - SRE/CONS. LAFAIETE	50.045.030,52
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	49.116.621,00
1260010	SEE - SRE/CURVELO	8.320.662,16
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	24.478.887,30
1260012	SEE - SRE/DIVINOPOLIS	93.970.724,43
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	7.603.164,74
1260014	SEE - SRE/GUANHAES	9.118.318,16
1260015	SEE - SRE/ITAJUBA	5.789.319,37
1260016	SEE - SRE/ITUIUTABA	15.306.056,23
1260017	SEE - SRE/JANUARIA	29.261.412,19
1260018	SEE - SRE/JUIZ DE FORA	54.206.624,86
1260019	SEE - SRE/LEOPOLDINA	10.180.151,11
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	21.916.872,65
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	3.641.947,59
1260022	SEE - SRE/MONTES CLAROS	102.389.406,10
1260023	SEE - SRE/MURIAE	8.162.582,55
1260024	SEE - SRE/NOVA ERA	29.659.086,69
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	27.860.329,25
1260026	SEE - SRE/PARACATU	71.294.930,75
1260027	SEE - SRE/PASSOS	8.049.339,45
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MIINAS	31.891.516,79
1260029	SEE - SRE/PATROCINIO	4.143.069,46
1260030	SEE - SRE/PIRAPORA	5.113.241,08
1260031	SEE - SRE/POCOS DE CALDAS	6.644.255,06
1260032	SEE - SRE/POUSO ALEGRE	14.054.659,42
1260033	SEE - SRE/PONTE NOVA	11.413.689,95
1260034	SEE - SRE/S. JOAO DEL REI	29.609.841,47
1260035	SEE - SRE/SS PARAISO	2.823.616,35
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	36.259.448,84
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	58.167.631,39
1260038	SEE - SRE/UBA	14.657.610,79

1260039	SEE - SRE/UBERABA	49.202.022,72
1260040	SEE - SRE/UBERLANDIA	65.109.481,71
1260041	SEE - SRE/VARGINHA	39.763.115,74
1260042	SEE - SRE/METROPOLITANA B	193.871.467,13
1260043	SEE - SRE/METROPOLITANA C	60.359.096,02
1260044	SEE/SRE/ARACUAI	30.062.628,33
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	35.248.244,65
1260046	SEE/SRE/PARA DE MINAS	10.859.765,89
1260047	SEE-SRE/UNAI	13.821.879,92
1260056	GABINETE	110.142.546,46
1260057	SUBSECR.DES.EDUC.BASICA	32.969.839,80
1260058	SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS	128.266.209,25
1260059	SUBS.GESTAO REC.HUMANOS	41.639.120,53
1260060	SUBS.ADM.SIST.EDUCACIONAL	113.655,80
1260062	INTENDENCIA DA CAMG	5.290.900,28
1260064	SEPLAG	3.066.945,01
1260067	SUBSEC.DE ART.EDUCACIONAL	142.747,20
1260068	SEE/UTRAMIG	203,50
1260071	SEE - CEE/CONSELHO	83.263,76
1260074	SEE/SEDESE	18.904.294,17
1260076	SEPLAG/E-SOCIAL	877.512,34
1260077	SEPLAG/ALMOXARIFADO	1.101.472,09
1260079	SEE/UNIMONTES	133.244,93
1260080	SEE/PMMG	15.067.943,01
1260083	FUNDACAO TV MINAS	724.810,47
1260084	SECRETARIA GERAL	2.193.984,71
1260085	SEPLAG/GOV. ELETRONICA	3.332.046,68
1260086	SEJUSP	514.211,39
1260088	SEE/SCPMSO	2.676.024,68
1260089	SEPLAG/CONCURSO	6.884.751,00
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	22.987.508,13
1260160	SUP.PLANEJAMENTO FINANCAS	6.369.808,45
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	204.010.873,56
1260460	SUP.DE REDE FISICA	317.086.821,20
Total Geral		2.508.950.295,82

Conta Contábil: 8.1.2.3.3.01 - Contrato de Aluguel - A executar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260001	SEE - SRE/METROPOLITANA A	458.365,80
1260003	SEE - SRE/BARBACENA	109.072,23
1260009	SEE - SRE/CEL. FABRICIANO	30.000,00
1260011	SEE - SRE/DIAMANTINA	8.000,00
1260013	SEE - SRE/GOV. VALADARES	6.207,04
1260020	SEE - SRE/MANHUACU	38.800,00
1260021	SEE - SRE/MONTE CARMELO	1.360,00
1260023	SEE - SRE/MURIAE	128.866,56
1260025	SEE - SRE/OURO PRETO	800,00
1260028	SEE - SRE/PATOS DE MINAS	3.500,00
1260036	SEE - SRE/SETE LAGOAS	51.473,05
1260037	SEE - SRE/TEOFILO OTONI	67.650,00
1260038	SEE - SRE/UBA	2.400,00
1260045	SEE/SRE/JANAUBA	6.391,10
1260260	SUPERINT.ADMINISTRATIVA	9.317.447,88
1260360	SUP.MATERIAL E PATRIMONIO	5.500.554,72
1260460	SUP.DE REDE FISICA	49.021.508,41
Total Geral		64.752.396,79

Conta Contábil: 8.1.2.3.4.01 - Contrato de Execução de Obras - A Executar

Unidade Executora - Código	Unidade Executora - Nome	Saldo em 31/12/2024 (R\$)
1260080	SEE/PMMG	63.230.163,19
1260100	SEE - DEOP/OBRAS PUBLICAS	97.191.529,45
Total Geral		160.421.692,64

Os demonstrativos analíticos das contas contábeis que compõem a Dívida Flutuante, encaminhados pelas Unidades Executoras e analisados por esta comissão espelham a realidade da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2024.

Isabela Elias Monteiro

Membro da Comissão

Laís Lorena Carneiro Tavares

Membro da Comissão

Gisele de Sousa Ribeiro

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Diretor (a)**, em 29/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Lorena Carneiro Tavares, Servidora Pública**, em 29/04/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Sousa Ribeiro, Servidora Pública**, em 29/04/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 112589529 e o código CRC 24E81D04.